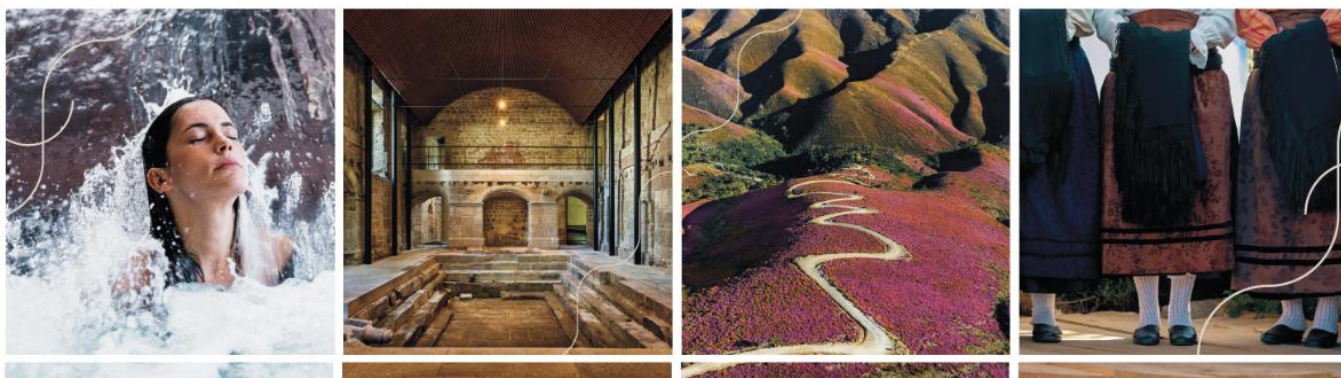




RELATÓRIO DE GESTÃO & CONTAS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2025

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

CONTEÚDO

- Relatório de Gestão Consolidado
- Balanço Consolidado
- Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza
- Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido
- Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa
- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas
- Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
- Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Exercício de 2025

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. ENTIDADES PARTICIPADAS.....	1
3. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO.....	2
3.1. Perímetro de consolidação financeira	2
3.2. Perímetro de Consolidação Orçamental.....	4
4. MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO	4
5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	5
5.1. Balanço consolidado.....	5
5.2. Demonstração Consolidada de Resultados.....	8
5.3. Fluxos de Caixa Consolidados	11
5.4. Indicadores Económico-Financeiros	12
5.5. Dívida Consolidada	13
6. FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	15

1. INTRODUÇÃO

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê, no seu artigo 75.º, a obrigatoriedade de os municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. Em complemento, o Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, introduziu na contabilidade pública normas específicas para preparação de demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, que devem englobar as demonstrações das entidades de diversa natureza controladas pelas entidades públicas tradicionais. Assim, em cumprimento da legislação referida, foi elaborado o presente Relatório de Gestão Consolidado relativo ao exercício de 2025, no qual são relatados e interpretados os dados mais importantes das demonstrações consolidadas, elaboradas à luz dos princípios do regime financeiro das autarquias locais e das normas constantes no SNC-AP, mais precisamente, a NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

2. ENTIDADES PARTICIPADAS

O Município de S. Pedro do Sul detém participações em entidades de diversa natureza de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 1 - Entidades Participadas

Identificação da Entidade	NIF	Participação	
		Valor (€)	%
ADRMAG - Ass. Rural Int. Serras de Montemuro, Arada e Gralheira	502753943	N.A.	N.A.
AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão	502788283	N.A.	N.A.
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	N.A.	N.A.
Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva	503484580	N.A.	N.A.
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, SA	504355660	5 000	0,04
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, CRL	501090673	500	0
Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões (CIMRDL)	508047790	N.A.	N.A.
Fundo de Apoio Municipal	513319182	715 617	0,11
Município – Emp. Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	504475606	4 985	0,15
Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.	506817997	4 559 379	100
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	N.A.	N.A.
CESAB - Centro de Serviços do Ambiente	502883308	19 000	2,55
Inov@termas - Centro de Inovação e Qualificação - Termalismo, Saúde	517972883	N.A.	N.A.

3. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

De acordo com o estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, integrando o grupo autárquico, para além do município enquanto entidade consolidante, as entidades controladas, de forma direta ou indireta, de acordo com os critérios estabelecidos nos n.ºs 4 e 5 do referido artigo. Para além destas, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município.

Nos termos do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o perímetro de consolidação orçamental da administração local é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento dos Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Já o perímetro de consolidação financeira integra, para além da entidade consolidante, as entidades por esta controladas. Daqui se infere que as demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes, na mesma prestação de contas consolidadas, influenciando, de forma distinta, a construção dos respetivos mapas.

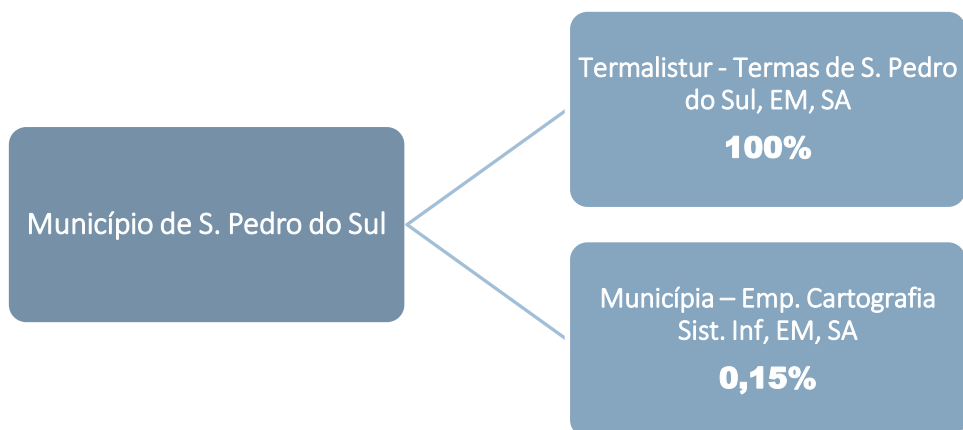
Com base nestes critérios, definiram-se os seguintes perímetros de consolidação:

3.1. Perímetro de consolidação financeira

De acordo com a definição de controlo presente no n.º 4 do art. 75.º do RFALEI, conjugado com as definições constantes da NCP 22 do SNC-AP, o Município de São Pedro do Sul deve prestar contas consolidadas com a empresa local Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A., que detém a 100%.

À luz do n.º 6 de mesmo artigo, deve ainda integrar no perímetro de consolidação financeira a entidade Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., uma vez que esta empresa integra também o setor empresarial local, embora o município detenha uma participação reduzida de 0,15%.

Assim, o perímetro de consolidação financeira inclui as seguintes entidades:



Quadro 2 - Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Designação	Termalitur - Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.
NIPC	506 817 997
Sede	Praça Dr. António José de Almeida, Várzea - 3660-692 São Pedro do Sul
Objeto Social	Gestão e exploração de equipamentos termais, bem como das demais atividades ligadas ao termalismo
Ano de criação	2004
Referencial Contabilístico	SNC (Decreto-Lei n.º 158/2009)
Fiscal Único / Revisor Oficial de Contas	Margarida Carragoso

Designação	Municípiã - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.
NIPC	504 475 606
Sede	Taguspark, Av. Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11, 3º B - 2740-120 Porto Salvo
Ano de criação	1 999
Objeto Social	Produção de cartografia, topografia e ortofotomapas, conceção e gestão de sistemas de informação geográfica, desenvolvimento e gestão de projetos de internet e intranet.
Referencial Contabilístico	SNC (Decreto-Lei n.º 158/2009)
Fiscal Único / Revisor Oficial de Contas	Diz & Associados, SROC, Lda.

3.2. Perímetro de Consolidação Orçamental

Tendo presente o disposto no art. 7.º do Decreto-Lei nº 192/2015 e no ponto 7 da NCP 26 no que diz respeito, para além do perímetro, aos métodos e procedimentos de consolidação, verifica-se que este município não detém participações significativas em entidades incluídas no subsetor da administração local com as quais deva aplicar o método de consolidação definido. Por este motivo, e por uma questão de mero complemento e de necessidade de reporte a entidades fiscalizadoras, foram elaborados os mapas “Demonstração consolidada de desempenho orçamental” e “Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza”, que incluem dados apenas desta autarquia.

4. MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO

Conforme definido nas NCP 22 e 23, os métodos de consolidação a utilizar são os seguintes:

Quando se verifica o Controlo:

- **Método de consolidação integral** - aplica-se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50% dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada e consiste na integração, no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas, e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

Quando detém Influência Significativa:

- **Método de equivalência patrimonial** - aplica-se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerça influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de outra entidade, ou quando se revele adequado em função da inaplicabilidade de qualquer outro método, e consiste no reconhecimento inicial do investimento financeiro pelo custo, sendo ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada detidos pela investidora.

De acordo com as normas referidas, na construção das demonstrações financeiras consolidadas foram adotados os seguintes métodos:

Quadro 3 - Métodos de consolidação

Denominação	Participação	Método de Consolidação	
		Financeiro	Orçamental
Termalístur - Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.	100,00%	Consolidação Integral	***
Municípa - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	0,15%	Equivalência Patrimonial	***

5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

5.1. Balanço consolidado

O balanço consolidado representa a estrutura económico-financeira do município numa ótica de grupo, apresentando todos os direitos, obrigações e a situação do seu património, com referência ao final do exercício de 2025. De acordo com os métodos de consolidação aplicados e já mencionados anteriormente, este mapa resulta da integração (agregação) dos elementos do ativo, fundos próprios e passivo da entidade consolidante – município - e da principal entidade consolidada – Termalístur - depois de realizada a homogeneização da informação e dos ajustamentos de consolidação necessários relativos, essencialmente, à eliminação de operações recíprocas e registos entre entidades do perímetro. Nos ajustamentos de consolidação estão também refletidas as variações do valor contabilístico das partes de capital detidas pela entidade consolidante na entidade consolidada Municípa com base no método de equivalência patrimonial, de acordo com a proporção nos seus capitais próprios, correspondendo apenas a movimentos nas contas de investimentos financeiros e resultados.

Na análise deste mapa, destaca-se o elevado peso das componentes provenientes das contas do Município de S. Pedro do Sul, que representam cerca de 84% do total do balanço consolidado, evidenciando a diferença de dimensão das entidades envolvidas, sendo esta proporção ligeiramente superior à registada em exercícios anteriores. O valor global do balanço consolidado situa-se em 103,569 milhões de euros, registando um aumento de cerca de 13% relativamente ao valor obtido em 2024.

Quadro 4 - Resumo do balanço consolidado

Designação	Município	Termalistur	Ajustamentos	Consolidado	
				2025	2024
Total do Balanço Consolidado	93 548 581,39	18 223 105,67	-8206810,8	103 569 234,13	91 807 401,28
Peso no Valor Consolidado	83,70%	16,30%		100,00%	100,00%

Na estrutura do ativo consolidado, verificaram-se variações em quase todas as suas rubricas, ainda que algumas mais relevantes do que outras. Na estrutura não corrente do ativo, destaca-se o peso das contas de *ativos fixos tangíveis*, que representam cerca de 83% do total do ativo, já que incluem todos os bens detidos ou geridos com carácter de continuidade e que suportam a atividade regular das entidades. Estas contas aumentaram cerca de 15% em relação a 2024, o que equivale a uma valorização na ordem dos 11,813 milhões de euros, resultante, em grande medida, do reconhecimento dos ativos em concessão no âmbito do contrato de distribuição de energia elétrica por parte do município. Deve ainda destacar-se, nesta estrutura, o saldo das contas de participações financeiras, que registam um valor de ajustamentos bastante significativo, devido à anulação da participação do município na Termalistur, evidenciando apenas, na situação consolidada, a valorização das restantes participações municipais.

Quadro 5 - Ativo não corrente consolidado

Designação	Município	Termalistur	Ajustamentos	Consolidado	
				2025	2024
ATIVO					
Não corrente:	81 432 207,81	13 587 909,81		87 306 076,97	75 429 594,70
Ativos fixos tangíveis	72 712 738,36	13 326 215,84		86 038 954,20	74 225 914,90
Propriedades de investimento	298 871,74	0,00		298 871,74	305 730,58
Ativos intangíveis	216 748,91	193 157,54		409 906,45	330 520,06
Participações financeiras	8 203 848,80	0,00	-7 714 040,65	489 808,15	489 673,81
Outros ativos financeiros	0,00	5 000,00		5 000,00	14 391,68
Ativos por impostos diferidos	0,00	63 536,43		63 536,43	63 363,67

No ativo corrente, destacam-se, como é já habitual, os saldos das *outras contas a receber*, que representam cerca de 6% do total, mesmo após as eliminações dos saldos resultantes de operações internas e do consequente “desreconhecimento” de direitos e obrigações recíprocas. Estas contas registaram um decréscimo de cerca de 3% em relação ao ano transato, devido às variações ocorridas nas contas de ambas as entidades consolidadas, expurgadas dos movimentos internos. Ainda nos saldos correntes, em resultado do reconhecimento dos direitos e obrigações relativas a subsídios para investimentos, registaram-se também valores bastante expressivos nas contas de *devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis*, provenientes das contas do município, assumindo agora um peso de cerca de 5% do total do ativo. Apesar do valor expressivo, estas contas registaram uma variação negativa expressiva no exercício em análise, devido ao recebimento de verbas

avultadas relativas a fundos nacionais e comunitários para investimentos. Das restantes contas do ativo corrente, deve ainda destacar-se a valorização dos saldos de *caixa e depósitos*, que registaram um aumento na ordem dos 144%, devido ao impacto dos saldos finais de ambas as entidades, com destaque para o saldo transitado do município, na sequência da execução de projetos cofinanciados.

Quadro 6 - Ativo corrente consolidado

Designação	Município	Termalistr	Ajustamentos	Consolidado	
				2025	2024
ATIVO					
Corrente:	12 116 373,58	4 635 195,86		16 263 157,16	16 377 806,58
Inventários	256 044,78	276 006,54		532 051,32	453 863,87
Devedores por transf. e sub. não reem.	4 895 461,75	0,00		4 895 461,75	7 686 155,89
Cientes, contribuintes e utentes	250 489,19	71 998,52	-5 659,78	316 827,93	304 806,21
Estado e outros entes públicos	50 856,82	5 677,49		56 534,31	46 561,75
Outras contas a receber	3 383 019,41	3 402 477,56	-482 752,50	6 302 744,47	6 167 770,28
Diferimentos	100 824,08	5 802,35		106 626,43	64 117,56
Caixa e depósitos	3 179 677,55	873 233,40		4 052 910,95	1 654 531,02

Do lado do passivo consolidado, na sequência do que já se referiu no relato das contas individuais, registou-se uma variação significativa, na ordem dos 23%, em resultado do efeito dos reconhecimentos dos ativos afetos à concessão da rede de energia que impuseram também o reconhecimento de diferimentos de valor avultado, de acordo com a metodologia adotada. Em termos absolutos, o valor do passivo situava-se assim, no final de 2025, em 34,704 milhões de euros, distribuídos em saldos não correntes, na ordem dos 18,878 milhões de euros, e em saldos correntes, no total de 15,827 milhões de euros.

Quadro 7 - Passivo consolidado

Designação	Município	Termalistr	Ajustamentos	Consolidado	
				2025	2024
PASSIVO					
Não corrente:					
Provisões	130 028,43	0,00		130 028,43	96 446,41
Financiamentos obtidos	5 512 064,24	4 832 015,02		10 344 079,26	10 218 031,90
Diferimentos	7 082 335,67	0		7 082 335,67	2 044 202,14
Outras contas a pagar	3 390,20	1 317 941,41		1 321 331,61	1 053 605,88
Corrente:					
Credores por transferências e sub. não reen	186 547,30	0,00		186 547,30	203 143,59
Fornecedores	1 950 920,33	290 711,78	-257 878,50	1 983 753,61	1 971 277,52
Estado e outros entes públicos	107 800,93	244 352,98	-535,00	351 618,91	296 389,16
Financiamentos obtidos	348 601,63	1 616 099,52		1 964 701,15	2 770 821,88
Fornecedores de investimentos	1 669 461,36	0,00		1 669 461,36	1 818 424,32
Outras contas a pagar	3 446 550,09	1 845 060,76	-229 998,78	5 061 612,07	3 414 098,73
Diferimentos	4 246 265,69	362 599,91		4 608 865,60	4 405 595,02
Total do Passivo Consolidado	24 683 965,87	10 508 781,38		34 704 334,97	28 292 036,55

Para estes valores continuam a contribuir destacadamente as contas de *financiamentos obtidos*, que totalizaram, no conjunto das parcelas corrente e não corrente, o valor de 12,309 milhões de euros, verificando-se, ainda assim, uma diminuição na ordem dos 5%. Também as rubricas de *outras contas a pagar* contribuíram significativamente para o valor dos passivos, já que totalizaram, também na soma corrente e não corrente, cerca de 6,383 milhões de euros, correspondendo a um acréscimo substancial de 43% em comparação com 2024. Os saldos das contas de *fornecedores*, incluindo *fornecedores de investimentos*, somaram também um valor expressivo, de 3,653 milhões de euros, tendo, contudo, diminuído cerca de 4% em relação ao exercício transato.

As contas que compõem o património líquido incluem, habitualmente, montantes relevantes resultantes essencialmente das contas individuais do município, atendendo à sua natureza e aos efeitos dos ajustamentos de consolidação. Neste âmbito, destaca-se a manutenção do elevado valor do *património*, que se situa acima dos 35 milhões de euros, bem como a melhoria dos saldos de *resultados transitados*, ainda que permaneçam bastante negativos. O *resultado líquido do período* apresentou um valor negativo de -2,280 milhões de euros, registando uma deterioração relevante em relação a 2024 devido ao impacto dos resultados obtidos pelo município, já que nas contas da Termalístur se registou uma variação muito menos expressiva.

Quadro 8 - Património líquido consolidado

Designação	Município	Termalístur	Ajustamentos	Consolidado	
				2025	2024
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património/capital	35 059 707,97	4 559 379,00	-4 559 379,00	35 059 707,97	34 975 655,69
Reservas	746 803,33	32 850,93	-32 850,93	746 803,33	746 803,33
Resultados transitados	-845 863,69	-1 413 411,57	1 413 411,57	-845 863,69	-1 202 937,06
Ajustamentos em ativos financeiros	-472 200,55	0,00		-472 200,55	-1 394 370,67
Outras variações do património líquido	36 656 759,76	4 539 580,16	-4 539 580,16	36 656 759,76	30 297 662,39
Resultado líquido do período	-2 280 591,30	-4 074,23		-2 280 307,66	92 551,05
Total do Património Líquido Consolidado	68 864 615,52	7 714 324,29		68 864 899,16	63 515 364,73

5.2. Demonstração Consolidada de Resultados

A demonstração consolidada de resultados é construída com base em critérios idênticos aos que foram adotados no balanço, resultando da integração dos elementos das demonstrações de resultados individuais do Município de S. Pedro do Sul e da Termalístur, depois de efetuados os devidos ajustamentos e eliminados os registos relativos a movimentos entre estas entidades, de forma a apurar a situação numa ótica de grupo. Nos ajustamentos efetuados estão incluídos os lançamentos relativos à aplicação do método de equivalência patrimonial à entidade participada

Município, mais precisamente, o impacto da variação do valor da respetiva participação financeira nos proveitos do exercício.

Após os referidos procedimentos de consolidação, os rendimentos do exercício registaram um aumento na ordem dos 3% em relação a 2024, totalizando cerca de 28,192 milhões de euros. Na estrutura de rendimentos consolidados, o município é responsável por cerca de 82% dos valores obtidos, enquanto que cerca de 18% destes têm origem nas demonstrações da Termalitur, demonstrando, tal como no balanço, a diferença de dimensão entre as entidades aqui consideradas.

Quadro 9 - Rendimentos consolidados

Designação	Município	Termalístur	Ajustamentos	Consolidado	
				2025	2024
RENDIMENTOS					
Impostos, contribuições e taxas	4 183 567,18	0,00	-16 747,58	4 166 819,60	4 044 673,36
Vendas	838 128,42	230 114,87	-17 470,00	1 050 773,29	967 759,62
Prestações de serviços e concessões	751 034,38	4 358 653,31	-744,99	5 108 942,70	4 738 984,61
Transferências e sub. correntes obt.	13 762 510,07	192 418,71		13 954 928,78	13 435 472,37
Outros rendimentos	3 946 547,06	312 039,56	-348 388,19	3 910 198,43	3 881 105,10
Total de Rendimentos	23 481 787,11	5 093 226,45		28 191 662,80	27 067 995,06

Nas contas de rendimentos consolidados destaca-se a importância das *transferências e subsídios correntes obtidos*, que somaram 13,955 milhões de euros, representando cerca de 50% do total dos rendimentos, sendo provenientes, na sua quase totalidade, de transferências com origem no orçamento de Estado registadas nas contas individuais do município. Estas contas viram o seu peso reforçado no exercício em análise, por força do aumento das transferências relativas ao fundo de equilíbrio financeiro, assim como, em menor proporção, das transferências destinadas ao financiamento da descentralização de competências na Educação, Saúde e Ação Social. Na mesma estrutura, as contas de *vendas* e de *prestações de serviços e concessões* assumem igualmente um peso relevante, principalmente pelos serviços ligados ao termalismo prestados pela empresa local Termalitur, representando em conjunto 22% dos rendimentos, a que correspondem 6,160 milhões de euros. Estas contas registaram uma valorização na ordem dos 8%, como resultado da melhoria da atividade operacional da empresa municipal e da atualização dos preços de serviços no município, principalmente na área das águas e saneamento.

Ainda nos rendimentos, destaca-se também o valor das contas de *impostos, contribuições e taxas*, cujos saldos do final de 2025 totalizavam 4,167 milhões de euros, relativos, na sua totalidade, a impostos e taxas municipais. Das restantes contas de rendimentos, deve ainda destacar-se o montante registado em *outros rendimentos*, que incluem os rendimentos provenientes da exploração e concessão de bens de domínio público, como são exemplo as rendas de rede de energia elétrica,

de parques eólicos e da exploração termal, que assumem especial significado na estrutura financeira do município, bem como outros rendimentos diversos. No ano em análise, estas contas registaram uma variação pouco significativa, mantendo valores idênticos aos alcançados em 2024.

Os gastos consolidados do exercício totalizaram 30,472 milhões de euros, tendo aumentado, em relação ao ano transato, cerca de 12%. Na estrutura de gastos do grupo, sobressai também o elevado peso do município, uma vez que a sua situação individual representa cerca de 83% da situação final consolidada. No conjunto destas contas, destaca-se o valor dos *gastos com pessoal*, que totalizaram cerca de 14,392 milhões de euros, representando cerca de 47% dos gastos totais. No exercício em análise, os saldos destas contas registaram um aumento de 11%, como consequência do aumento da base remuneratória da função pública, da atualização das carreiras e das alterações de posição remuneratória decorrentes da legislação em vigor, tal como já relatado nas contas individuais.

Quadro 10 - Gastos consolidados

Designação	Município	Termalistur	Ajustamentos	Consolidado	
				2025	2024
GASTOS					
Rendimentos/Gastos imputados de entidades	-3 210,64	0,00		-3 210,64	40 891,96
Custo das mercadorais v. e mat. cons.	-318 299,82	-203 506,82		-521 806,64	-449 545,14
Fornecimentos e serviços externos	-5 647 940,81	-1 165 962,48	150 511,17	-6 663 392,12	-5 823 004,20
Gastos com pessoal	-11 434 056,98	-2 958 092,19		-14 392 149,17	-12 929 888,27
Transferências e subsídios concedidos	-3 119 152,15	0,00	228 247,39	-2 890 904,76	-2 709 212,20
Imparidade de dívidas a receber	-171 091,11	0,00		-171 091,11	-155 312,71
Provisões	-33 582,02	0,00		-33 582,02	281 565,08
Outros gastos	-607 764,49	-58 074,66		-665 839,15	-649 897,36
Gastos/reversões de depreciação e am.	-4 272 496,28	-361 957,62		-4 634 453,90	-3 935 080,85
Juros e gastos similares suportados	-154 784,11	-345 632,68	4 875,84	-495 540,95	-645 960,32
Impostos sobre o rendimento	0,00	-4 074,23	4 074,23	0,00	0,00
Total de Gastos	-25 762 378,41	-5 097 300,68		-30 471 970,46	-26 975 444,01

Nas contas de *fornecimentos e serviços externos* os saldos atingiram também valores bastante expressivos, totalizando 6,663 milhões de euros, que representam cerca de 22% do total de gastos e um acréscimo de 14% em relação ao exercício transato. Ainda na estrutura de gastos, os saldos das contas de *transferências e subsídios concedidos* apresentaram também montantes bastante significativos, totalizando 2,891 milhões de euros. Estas contas registaram um aumento em 2025, na ordem dos 7%, decorrente exclusivamente dos movimentos ocorridos nas contas individuais do município. Ainda no cômputo dos gastos, as contas de *gastos/reversões de depreciações* registaram também um aumento expressivo, na ordem dos 18%, na sequência do aumento do valor global dos ativos reconhecidos, que incluíram os ativos em concessão do município. As restantes contas de gastos não apresentam saldos tão relevantes e variações de assinalar.

O comportamento das contas de rendimentos e gastos originou um *resultado antes de depreciações e gastos de financiamento* de 2,850 milhões de euros, ficando substancialmente abaixo do valor global dos gastos de depreciações do grupo municipal. Por este motivo, a atividade do grupo municipal gerou um *resultado operacional* de -1,785 milhões de euros, que, após o efeito dos rendimentos e gastos em juros e similares, originou um *resultado líquido do período* no montante de -2,280 milhões de euros.

Quadro 11 - Resultados consolidados

Designação	Município	Termalístur	Ajustamentos	Consolidado	
				2025	2024
Resultados antes de depreciações e gastos fin.	2 146 689,09	707 590,30	-4 592,20	2 849 687,19	4 673 592,22
Resultados operacional (antes de gastos fin.)	-2 125 807,19	345 632,68	-4 592,20	-1 784 766,71	738 511,37
Resultados antes de impostos	-2 280 591,30	0,00	283,64	-2 280 307,66	92 551,05
Resultado líquido do exercício	-2 280 591,30	-4 074,23		-2 280 307,66	92 551,05

5.3. Fluxos de Caixa Consolidados

A demonstração consolidada de fluxos de caixa proporciona informação sintética sobre o resultado dos movimentos de caixa e seus equivalentes do grupo municipal, evidenciando os meios provenientes de exercícios anteriores, os recebimentos e pagamentos do exercício efetuados pelo município e pela Termalístur, e os meios disponíveis para exercícios seguintes.

Quadro 12 - Demonstração consolidada dos fluxos de caixa
versão resumida

Designação	Município	Termalístur	Ajustamentos	Consolidado	
				2025	2024
Caixa e seus equivalente no início do períó	1 239 976,56	414 554,46		1 654 531,02	1 998 220,32
Fluxos de caixa das atividades operacionais				-668 612,83	469 919,21
Recebimentos	19 759 165,70	5 093 834,87	-235 483,36	24 617 517,21	23 246 672,70
Pagamentos	-21 063 089,39	-4 493 422,75	270 382,10	-25 286 130,04	-22 776 753,49
Fluxos de caixa das atividades de investimento				4 297 957,59	-313 653,93
Recebimentos	8 456 109,12	2 747 277,93	-85 545,98	11 117 841,07	5 446 425,88
Pagamentos	-5 995 127,44	-874 756,04	50 000,00	-6 819 883,48	-5 760 079,81
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				-1 231 518,70	-499 563,75
Recebimentos	1 331 007,40	1 489 391,77		2 820 399,17	2 114 084,65
Pagamentos	-548 364,40	-3 503 646,84	93,37	-4 051 917,87	-2 613 648,40
Variação de caixa e seus equivalentes	1 939 700,99	458 678,94		2 397 826,06	-343 298,47
Caixa e seus equivalente no final do períó	3 179 677,55	873 233,40	-553,87	4 052 357,08	1 654 921,85

Em resultado dos movimentos financeiros do exercício de 2025, o total de recebimentos do grupo municipal foi 38,556 milhões de euros, dos quais cerca de 64% tiveram origem em atividades operacionais, enquanto que aproximadamente 29% respeitaram a movimentos associados a atividades de investimento e 7% a atividades de financiamento. Do lado dos pagamentos, os valores totalizaram 36,158 milhões de euros, sendo que, destes, cerca de 70% resultaram de movimentos operacionais, enquanto que 19% tiveram origem em atividades de investimento, e apenas 11% foram justificados por atividades de financiamento das entidades. Deve sublinhar-se que foram excluídos, dos agregados resultantes das contas individuais das entidades, os fluxos associados a operações internas (entre as duas entidades do grupo), referentes a transferências para equilíbrio de resultados da empresa local, a contrapartidas financeiras, a rendas, taxas e aquisições de bens e serviços.

Numa análise comparativa com o exercício de 2024, constata-se que, no ano em análise, os recebimentos cresceram cerca de 25%, em resultado de um acréscimo relevante dos recebimentos provenientes de atividades de investimento, superior a 100%. Os recebimentos provenientes das atividades operacionais e de financiamento também aumentaram, ainda que em menor proporção, evidenciando, todavia, um acréscimo significativo da atividade financeira do grupo. Do lado dos pagamentos, registou-se também um acréscimo, ainda que menor do que o verificado nos recebimentos, destacando-se os pagamentos de atividades operacionais, com um acréscimo superior a 2,509 milhões de euros. Os pagamentos de atividades de investimento e de financiamento cresceram também de forma significativa, na ordem dos 18% e 55%, apesar de, em termos absolutos, não representarem valores tão elevados como nas atividades operacionais. Em resultado da variação dos fluxos de caixa e seus equivalentes, que foram superiores nos recebimentos do que nos pagamentos, os saldos disponíveis no final do período melhoraram em relação ao ano anterior em cerca de 145%.

5.4. Indicadores Económico-Financeiros

Com o objetivo de complementar a análise efetuada anteriormente com uma perspetiva evolutiva da situação financeira e patrimonial do grupo municipal, considera-se importante a análise de indicadores de cariz económico-financeiro adaptados à gestão pública. Nesta análise deve ter-se em consideração que as diversas componentes do balanço, em especial do ativo provenientes das contas do município, englobam a valorização de um conjunto de bens e direitos que não podem ser utilizados para solvência de passivos ou para prestação de garantias a terceiros.

Quadro 13 - Indicadores Económico-Financeiros

Designação	Rácio	2021	2022	2023	2024	2025
Coeficiente de Solvabilidade	Património líquido / Passivo	260%	288%	284%	224%	198%
Autonomia Financeira	Património líquido / Ativo	72%	74%	74%	69%	57%
Liquidez Geral	Ativo corrente / Passivo corrente	78%	65%	109%	110%	103%
Grau de Dependência do M/L I	Passivo não corrente / Ativo	17%	14%	15%	15%	16%
Endividamento	Passivo / Ativo	28%	26%	26%	31%	29%

Dos resultados obtidos, podem retirar-se as seguintes conclusões:

- A solvabilidade do município sofreu uma redução em relação ao ano anterior, motivada por uma variação do passivo superior à do património líquido, podendo, contudo, concluir-se que o grupo municipal mantém a capacidade para, com o seu património, satisfazer todos os compromissos assumidos, reduzindo a dependência de terceiros;
- No mesmo sentido, o município apresenta uma autonomia financeira inferior à verificada em anos anteriores, em resultado de uma variação do ativo superior à do património líquido, mantendo, ainda assim, um grau de cobertura da atividade pelos seus capitais superior ao limiar de 50%;
- A liquidez geral também diminuiu no exercício em análise, como consequência de um aumento do passivo superior ao aumento do ativo corrente, revelando uma menor capacidade do grupo para fazer face ao seu passivo exigível a curto prazo, através do recurso aos seus ativos mais líquidos;
- O grau de dependência do médio/longo prazo aumentou também em relação aos exercícios anteriores, mantendo-se, porém, controlado o peso do endividamento não corrente na obtenção de meios para financiamento da atividade do grupo e do nível dos seus investimentos;
- Confirmando a trajetória já referida, o nível de endividamento geral aumentou em relação aos anos anteriores, devido a um aumento do peso do passivo no valor do ativo total, mantendo-se, porém, uma situação patrimonial do grupo equilibrada, com uma valorização substancial dos seus ativos.

5.5. Dívida Consolidada

Nos últimos exercícios, o órgão de gestão tem delineado uma estratégia assente no controlo rigoroso do endividamento autárquico, sem pôr em causa a execução de vários investimentos, principalmente

aqueles que estão associados à matriz elementar de atribuições e competências municipais ou que têm financiamento externo associado, como aconteceu nos últimos anos. Este controlo estende-se, necessariamente, à empresa local Termalitur, atendendo ao impacto que a estabilidade financeira desta empresa representa para a situação do município, obrigando a um acompanhamento próximo e a uma coordenação permanente, à luz dos objetivos delineados.

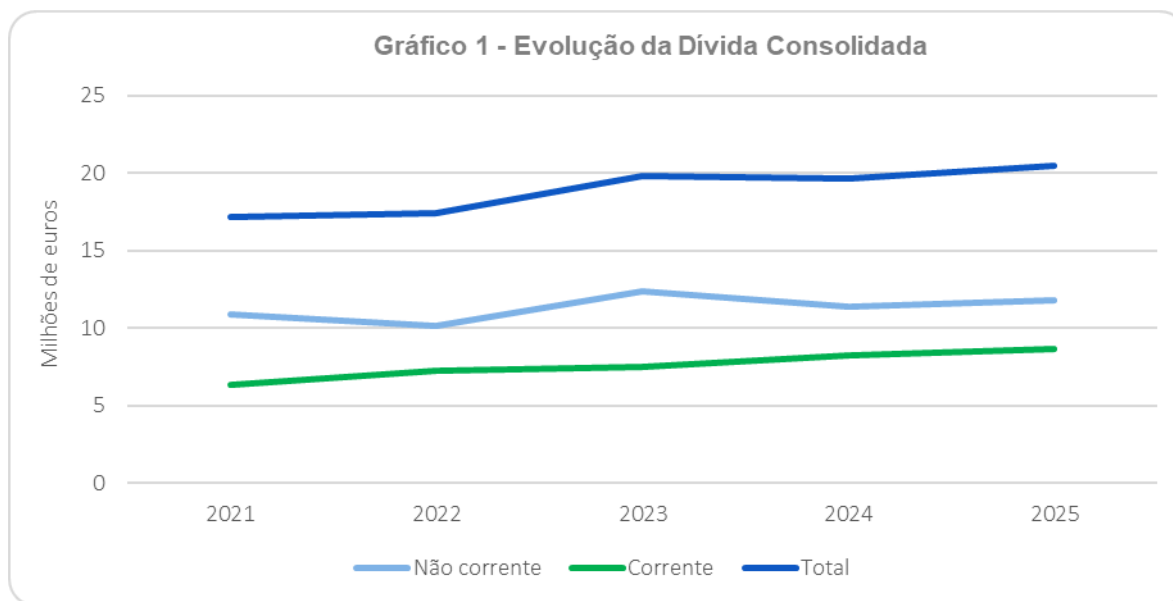
Estes objetivos têm exigido, nos últimos anos, uma disciplina financeira de difícil execução, não só na atividade municipal direta, mas também na empresa local controlada. Com as incertezas resultantes dos acontecimentos internacionais recentes, associadas ao encerramento do quadro de incentivos comunitários para investimentos do município e ao acréscimo substancial dos encargos com remunerações em ambas as entidades, os objetivos de controlo financeiro têm-se tornado muito difíceis de garantir, sobretudo de forma sustentada e planeada.

Neste contexto e tendo presentes as dificuldades que se referem, a dívida consolidada no final do exercício de 2025 registou um aumento na ordem dos 4%, em relação ao ano anterior. O valor global da dívida do grupo municipal, excluindo os efeitos das contas de acréscimos e de diferimentos (de modo a permitir uma análise retrospectiva), totaliza 20,478 milhões de euros, distribuídos entre 11,3795 milhões de euros de dívidas de médio e longo prazos (não correntes) correspondentes, na sua grande maioria, a financiamentos bancários, e 8,683 milhões de euros de dívidas de curto prazo (correntes) relativas a créditos de fornecedores e outros credores decorrentes essencialmente da atividade operacional das entidades.

Quadro 13 - Evolução da dívida consolidada
Excluindo efeitos de Acréscimos e Diferimentos

Designação	2021	2022	2023	2024	2025
Não corrente	10 874 199,09	10 158 316,22	12 344 473,81	11 368 084,19	11 795 439,30
Corrente	6 308 151,59	7 234 276,45	7 469 865,59	8 286 691,64	8 682 910,37
Total	17 182 350,68	17 392 592,67	19 814 339,40	19 654 775,83	20 478 349,67
Variação anual	6,12%	1,22%	13,92%	-0,81%	4,19%

Na análise da evolução da dívida consolidada nos últimos 5 exercícios, confirma-se que esta tem registado períodos de estabilização, intercalados com períodos de expansão, com especial ênfase nos exercícios de 2021 e 2023. O exercício de 2025 representou também um período de aumento da dívida consolidada, quer na componente corrente, quer na componente não corrente, devido, por um lado, aos acréscimos remuneratórios verificados em ambas as entidades aqui consideradas, e, por outro, ao elevado volume de investimentos em curso e em conclusão, agravado pelo período de encerramento de diversos projetos com fundos comunitários.



6. FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Para além dos já referidos nos relatórios individuais, não se verificaram, após o termo do exercício, factos relevantes para a situação consolidada do Município de S. Pedro do Sul.

Órgão Executivo

Em de de

.....

Órgão Deliberativo

Em de de

.....

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
Balanco Consolidado à data de 31 de dezembro 2025

Euros

Rubricas	NOTAS	31/12/2025	31/12/2024
<u>ATIVO</u>			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2 + 5	86 038 954,20	74 225 914,90 €
Propriedades de investimento	2 + 8	298 871,74	305 730,58 €
Ativos intangíveis	2 + 3	409 906,45	330 520,06 €
Ativos biológicos			
Participações financeiras	1.5.2 + 18.2	489 808,15	489 673,81 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros	18.2	5 000,00	14 391,68 €
Ativos por impostos diferidos		63 536,43	63 363,67 €
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		87 306 076,97 €	75 429 594,70 €
Ativo corrente			
Inventários	9 + 10 + 18.3.1	532 051,32 €	453 863,87 €
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.3.3	4 895 461,75 €	7 686 155,89 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	1.5.1 + 9 + 18.3.4	316 827,93 €	304 806,21 €
Estado e outros entes públicos	1.5.1 + 18.3.5 + 18.4.2.3	56 534,31 €	46 561,75 €
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	1.5.1 + 18.3.6	6 302 744,47 €	6 167 770,28 €
Diferimentos	18.3.7	106 626,43 €	64 117,56 €
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1.10	4 052 910,95 €	1 654 531,02 €
		16 263 157,16 €	16 377 806,58 €
Total do Ativo		103 569 234,13 €	91 807 401,28 €
<u>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</u>			
Património/Capital	23	35 059 707,97 €	34 975 655,69 €
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	23	746 803,33 €	746 803,33 €
Resultados transitados	23	-845 863,69 €	-1 202 937,06 €
Ajustamentos em ativos financeiros	23	-472 200,55 €	-1 394 370,67 €
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	23	36 656 759,76 €	30 297 662,39 €
Resultado líquido do período	23	-2 280 307,66 €	92 551,05 €
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido	23	68 864 899,16 €	63 515 364,73 €

Rubricas	NOTAS	31/12/2025	31/12/2024
<u>PASSIVO</u>			
Passivo não corrente			
Provisões	1.5.4.1 +1.5.5 + 15.1	130 028,43 €	96 446,41 €
Financiamentos obtidos	1.5.4.1+ 1.5.4.2+ 1.5.5+ 7	10 344 079,26 €	10 218 031,90 €
Fornecedores de investimentos		0,00 €	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €
Diferimentos	1.5.4.1	7 082 335,67 €	2 044 202,14 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
Fornecedores			
Outras contas a pagar	1.5.4.1+ 18.4.1.1	1 321 331,61 €	1 053 605,88 €
		18 877 774,97 €	13 412 286,33 €
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	1.5.4.1+ 1.5.5 + 18.4.2.1	186 547,30 €	203 143,59 €
Fornecedores	1.5.4.1 + 18.4.2.2	1 983 753,61 €	1 971 277,52 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	1.5.4.1 + 18.4.2.3	351 618,91 €	296 389,16 €
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	1.5.4.1+ 1.5.4.2+ 1.5.5+ 7	1 964 701,15 €	2 770 821,88 €
Fornecedores de investimentos	1.5.4.1+1.5.5+ 18.4.2.5	1 669 461,36 €	1 818 424,32 €
Outras contas a pagar	1.5.4.1 + 18.3.2.6	5 061 612,07 €	3 414 098,73 €
Diferimentos	1.5.4.1+ 18.3.2.7+ 18.1.7	4 608 865,60 €	4 405 595,02 €
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		15 826 560,00 €	14 879 750,22 €
Total do Passivo		34 704 334,97 €	28 292 036,55 €
Total do Património Líquido e Passivo		103 569 234,13 €	91 807 401,28 €

Órgão Executivo

Em de de

.....

Órgão Deliberativo

Em de de

.....

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
Demonstração Consolidada de Resultados por naturezas

Período findo a 31 de dezembro de 2025

Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Ano 2025	Ano 2024
Impostos, contribuições e taxas	1.5.1 + 13.2 + 14.1	4 166 819,60 €	4 044 673,36 €
Vendas	1.5.1 + 13.1 + 26	1 050 773,29 €	967 759,62 €
Prestações de serviços e concessões	1.5.1 + 13.1 + 26	5 108 942,70 €	4 738 984,61 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14.1	13 954 928,78 €	13 435 472,37 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	1.8 + 13.2	-3 210,64 €	40 891,96 €
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9 + 10 + 18.3.1	-521 806,64 €	-449 545,14 €
Fornecimentos e serviços externos	1.5.1 + 24	-6 663 392,12 €	-5 823 004,20 €
Gastos com pessoal		-14 392 149,17 €	-12 929 888,27 €
Transferências e subsídios concedidos	1.5.1	-2 890 904,76 €	-2 709 212,20 €
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15.1.2	-171 091,11 €	-155 312,71 €
Provisões (aumentos/reduções)	1.5.4.1+1.5.5+ 15.1	-33 582,02 €	281 565,08 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	1.5.1 + 27	3 910 198,43 €	3 881 105,10 €
Outros gastos	1.5.1 + 25	-665 839,15 €	-649 897,36 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 849 687,19 €	4 673 592,22 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 + 5 + 8 + 18.2	-4 634 453,90 €	-3 935 080,85 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-1 784 766,71 €	738 511,37 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	
Juros e gastos similares suportados	1.5.1 + 1.8 + 7 + 13.2	-495 540,95 €	-645 960,32 €
Resultado antes de impostos		-2 280 307,66 €	92 551,05 €
Imposto sobre o rendimento			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
Resultado líquido do período	23.2	-2 280 307,66 €	92 551,05 €

Órgão Executivo

Em de de

.....

Órgão Deliberativo

Em de de

.....

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Demonstração Consolidada das Alterações no Patrimônio Líquido, em 31 de dezembro 2025

Euros														
Descrição	Notas	Capital/Patrimônio subscrito	Ações (quotas) Próprias	Outros instrumentos de Capital Próprio	Prêmios de emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Exercício	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período (1)		34 975 655,69	0,00	0,00	0,00	746 803,33	-1 202 937,06	-1 394 370,67	0,00	30 297 662,39	92 551,05	63 515 364,73	0,00	63 515 364,73
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contábilístico														
Alterações de políticas contábilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respectivas variações														
Transferências e subsídios de capital										4 294 400,88		4 294 400,88		4 294 400,88
Correção de erros materiais														
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido							357 073,37	922 170,12		2 064 696,49	-92 551,05	3 251 388,93		3 251 388,93
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357 073,37	922 170,12	0,00	6 359 097,37	-92 551,05	7 545 789,81	0,00	7 545 789,81
Resultado Líquido do Período (3)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 280 307,66	-2 280 307,66	0,00	-2 280 307,66
Resultado Integral (4)=(2)+(3)											-2 372 858,71	5 265 482,15	0,00	5 265 482,15
Operações com detentores de capital no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		84 052,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84 052,28	0,00	84 052,28
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5)		84 052,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84 052,28	0,00	84 052,28
(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		35 059 707,97	0,00	0,00	0,00	746 803,33	-845 863,69	-472 200,55	0,00	36 656 759,76	-2 280 307,66	68 864 899,16	0,00	68 864 899,16
Posição fim período														

Órgão Executivo

Em de de

.....

Órgão Deliberativo

Em de de

.....

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2025

Euros

Rubricas	Períodos	
	31/12/2025	31/12/2024
<u>Fluxos de caixa de atividades operacionais</u>		
Recebimentos de clientes	6 462 767,42	5 960 767,36
Recebimentos de contribuintes	3 086 459,79	2 973 035,72
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	13 871 218,78	13 041 740,66
Recebimentos de utentes	794 172,68	862 913,33
Pagamentos a fornecedores	-7 353 551,75	-6 468 154,06
Pagamentos ao pessoal	-13 802 906,35	-12 932 537,19
Pagamentos a contribuintes / Utes	0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios	-2 884 076,31	-2 702 686,66
Pagamentos de prestações sociais	0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações	174 084,26	735 079,16
Recebimento do imposto sobre o rendimento	5 758,86	0,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento	0,00	-15 963,71
Outros recebimentos	397 139,68	408 215,63
Outros pagamentos	-1 245 595,63	-657 411,87
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	-668 612,83	469 919,21
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-6 678 678,83	-5 747 170,16
Ativos intangíveis	-136 204,65	-12 909,65
Propriedades de investimento	0,00	0,00
Investimentos financeiros	-5 000,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	178 030,26	68 114,82
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Propriedades de investimento	1 233 441,22	1 310 257,01
Investimentos financeiros	14 391,68	0,00
Outros ativos	59 007,60	0,00
Subsídios ao investimento	4 660 206,70	1 882 223,57
Transferências de capital	4 971 342,91	2 184 966,89
Juros e rendimentos similares	557,11	0,00
Dividendos	863,59	863,59
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	4 297 957,59	-313 653,93
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	2 820 399,17	2 114 084,65
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-3 500 472,54	-1 925 707,27
Juros e gastos similares	-551 445,33	-687 941,13
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento ©	-1 231 518,70	-499 563,75

Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	2 397 826,06	-343 298,47
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 654 531,02	1 998 220,32
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 052 357,08	1 654 921,85
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 654 531,02	1 998 220,32
- Equivalentes a caixa no início do período	-1 071 126,11	-1 715 976,60
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	1 071 126,11	1 715 976,60
- Variações cambiais de caixa no início do período	0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior	1 654 531,02	1 998 220,32
De execução orçamental	499 535,05	961 674,18
De operações de tesouraria	1 154 995,97	1 036 546,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 052 357,08	1 654 921,85
- Equivalentes a caixa no fim do período	-1 148 722,05	-1 071 126,11
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	1 148 722,05	1 071 126,11
- Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte	4 052 357,08	1 654 921,85
De execução orçamental	2 852 228,94	499 925,88
De operações de tesouraria	1 200 128,14	1 154 995,97

Órgão Executivo

Em de de

.....

Órgão Deliberativo

Em de de

.....

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Exercício 2025

Introdução

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, permite estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

O Município de São Pedro do Sul apresenta demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2025. A obrigatoriedade de consolidar decorre do n.º 1, do artigo 75º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o qual estipula que “sem prejuízo dos documentos de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

Considerando que a consolidação de contas deve permitir proceder à comparação da informação numa perspetiva intertemporal, bem como com outros setores e com outras jurisdições, as presentes demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com o SNC-AP, publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as normas de contabilidade pública.

De acordo com a NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas, sem prejuízo dos princípios contabilísticos legalmente estabelecidos, a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas das administrações públicas que compõem o setor público administrativo devem pautar-se, em especial, pelo conjunto de princípios aplicados pela entidade consolidante, o qual deve assegurar, designadamente, a relevância e materialidade, a fiabilidade, a neutralidade, a plenitude, a comparabilidade espacial e temporal e a representação fidedigna da informação nelas contidas.

Desta forma, o Município de São Pedro do Sul, para a consolidação de contas, adota os seguintes métodos de consolidação:

a) Método de consolidação integral que consiste na integração no balanço, na demonstração de resultados por naturezas e no mapa de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas;

b) Método de equivalência patrimonial que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

As contas consolidadas do Município de São Pedro do Sul apresentam, em 2025, a contabilização da participação em entidades consolidadas, em conformidade com os métodos atrás apresentados, utilizando-se o método de consolidação integral nas entidades controladas pelo município a 100%, conforme previsto na NCP 22 e o método de equivalência patrimonial nas entidades onde o município exerce influência significativa, conforme previsto na NCP 23 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos. As notas do presente Anexo incluem a divulgação de informação financeira sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada, conforme exigido pelo nº 7, do artigo 75.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

A NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano, as quais passamos a apresentar. Conforme definido na NCP 1, as notas são apresentadas considerando a sequência numérica indicada no “Modelo de notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras” incluído na referida norma. As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas, conforme definido na NCP 1 até à nota 22, e na medida em que a numeração tem correspondência com o número da respetiva NCP.

NOTA 1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

1.1 - Entidades incluídas no perímetro de consolidação financeira

A entidade contabilística consolidante é o **Município de São Pedro do Sul**, com o número de identificação de pessoa coletiva 506 785 815.

Tendo em conta o disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo n.º 75º da Lei das Finanças Locais n.º 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a NCP 22 do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o perímetro de consolidação financeira do Município de São Pedro do Sul integra, para além da entidade pública consolidante, as seguintes entidades:

-Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A. – sociedade anónima de natureza municipal, com capital estatutário no valor de 4.559.379€ (3.320.335,73€ em dinheiro e 1.239.043,27€ em espécie), totalmente detido pelo Município de S. Pedro do Sul, com o número de identificação de pessoa coletiva 506 817 997 e, sede em Largo Dr. António José de Almeida, Termas, 3660-692 Várzea – SPS.

- **Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., SA** – sociedade anónima de natureza intermunicipal, com capital estatutário no valor de 3.236.678,67€, detido, na sua maioria por autarquias locais, com número de identificação de pessoa coletiva 504 475 606. A percentagem de participação do Município de São Pedro do Sul é 0,15%, equivalente a uma participação de 4.985,01€.

Refira-se que, à luz do referido no n.º 6 do referido art.º 75.º da Lei nº 73/2013, a Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., SA integra o perímetro de consolidação uma vez que esta empresa se enquadra no setor empresarial local, embora o Município detenha uma participação reduzida de 0,15%. Contudo, atendendo a que o município não exerce controlo da entidade nem detém uma participação significativa, considera-se adequado aplicar o Método de Equivalência Patrimonial (MEP), que consiste no reconhecimento do investimento financeiro ajustado em função da variação dos resultados e da situação líquida da associada.

1.2 - Entidades Participadas Incluídas e Excluídas do perímetro de consolidação financeira

O Município de São Pedro do Sul participa ainda nas seguintes entidades:

Identificação da Entidade	NIF	Participação		Fundamentação de exclusão da consolidação
		Valor (€)	%	
ADRMAG - Ass. Rural Int. Serras de Montemuro, Arada e Gralheira	502753943	N.A.	N.A.	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão	502788283	N.A.	N.A.	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	N.A.	N.A.	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva	503484580	N.A.	N.A.	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, SA	504355660	5 000	0,04	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, CRL	501090673	500	0	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões (CIMRDL)	508047790	N.A.	N.A.	Entidade consolidante e inexistência de controlo (n.ºs 3 e 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
Inov@termas - Centro de Inovação e Qualificação - Termalismo, Saúde e Bem-Estar	517972883	N.A.	N.A.	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
Fundo de Apoio Municipal	513319182	715 617	0,11	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
Município – Emp. Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	504475606	4 985	0,15	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
CESAB - Centro de Serviços do Ambiente	502883308	19 000	2,55	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	N.A.	N.A.	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
Identificação da Entidade	NIF	Participação		Fundamentação de inclusão na consolidação
		Valor (€)	%	
Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.	506817997	4 559 379	100	Existência de controlo (n.º 3 art. 75 da Lei nº 73/2013)
Município – Emp. Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	504475606	4 985	0,15	Empresa local (n.º 6 do art. 75 Lei nº 73/2013)

1.3 – Perímetro de consolidação orçamental

Tendo presente o disposto no art.º 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015 e no Ponto 7 da NCP 26, no que diz respeito, para além do perímetro, aos métodos e procedimentos de consolidação, verifica-se que este Município não detém participações significativas em entidades incluídas no subsector da administração local com as quais deva aplicar o método de consolidação definido, uma vez que as participações que detém em

outras entidades do subsetor da administração local são muito pouco relevantes e significativamente dispares da sua forma.

Para além disso, as entidades que poderiam integrar o perímetro orçamental de consolidação (incluídas, segundo o INE no subsetor da administração local) não disponibilizaram qualquer informação financeira que permitisse uma consolidação orçamental efetiva.

Por este motivo, por uma questão de mero complemento e de necessidade de reporte a entidades fiscalizadoras, foram elaborados os mapas “*Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental*” e “*Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza*”, que incluem dados apenas desta autarquia.

1.4 Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

As demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que aprova do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e em observância pelas normas do SNC-AP, em especial a NCP 22 e a NCP 26. Em harmonia com os normativos referidos, e por forma a obter uma imagem verdadeira e apropriada do grupo público, foram efetuados os trabalhos prévios necessários à compatibilização da informação contabilística das entidades, nomeadamente, a homogeneização prévia necessária, a eliminação das operações internas e de todos os registos recíprocos.

Face ao trabalho realizado e tendo em consideração o referido nos pontos seguintes do presente documento, em termos gerais, a informação obtida apresenta um bom grau de fiabilidade.

Posteriormente, foram utilizados os seguintes métodos de consolidação:

- Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul, EM, S.A.: **Consolidação Integral;**
- Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM., SA: **Método de Equivalência Patrimonial (MEP).**

1.5 - Informações relativas aos procedimentos de consolidação

1.5.1. Eliminação das operações recíprocas e dos investimentos financeiros:

Apresenta-se, a seguir, mapa com as operações internas eliminadas:

Município de S. Pedro do Sul:

CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO SÃO PEDRO DO SUL				Observações
Contas	Descrição	Débito	Crédito	
278919136003816	Outros Devedores / Empresas Locais / Termalístur - Termas de São Pedro do Sul E.M., S.A.	139 070,45 €		Referente a <u>Renda de Atividade Termal</u> faturadas no ano de 2023 e 2024, não recebidas em 2025.
278919136003816	Outros Devedores / Empresas Locais / Termalístur - Termas de São Pedro do Sul E.M., S.A.	115 288,32 €		Referente a <u>Renda de Atividade Termal</u> faturada em 2025, e não recebida em 2025
7873202	Rendimentos em investimentos não financeiros - Edifícios - Atividade Termal		115 288,32 €	
72039998	Serviços específicos das autarquias locais / Outros / Outros serviços específicos		252,67 €	Referente a <u>Inspeção de Elevadores</u> , emitida e recebida, em 2025.
712992	Vendas / Produtos acabados e intermédios / Água		13 055,72 €	Referente a faturas da água emitidas e pagas em 2025.
72039904	Serviços específicos das autarquias locais / Outros / Taxa de Recursos Hídricos (TRH) - Água		211,84 €	
704306	Taxas, multas e outras penalidades / Saneamento		10 930,06 €	
720302	Serviços específicos das autarquias locais / Resíduos Sólidos		106,64 €	
2111	Clientes, contribuintes e utentes	1 184,76 €		Referente a faturas da água, emitidas e não pagas em 2025.
712992	Vendas / Produtos acabados e intermédios / Água		1 100,15 €	
21411	Utentes / Taxas	941,68 €		
704306	Taxas, multas e outras penalidades / Saneamento		941,68 €	
21491	Utentes / Outros utentes	9,96 €		
720302	Serviços específicos das autarquias locais / Resíduos Sólidos		9,96 €	
72039904	Serviços específicos das autarquias locais / Outros / Taxa de Recursos Hídricos (TRH) - Água		17,54 €	
70441	Multas e outras penalidades / Juros de mora		5,22 €	Referente a Notas de Débito de Juros de mora, emitidas e recebidas, em 2025, pelo atraso de pagamento de faturas da água.
70441	Multas e outras penalidades / Juros de mora		4 870,62 €	Referente a Notas de Débito de Juros de mora, emitidas e recebidas, em 2025, pelo atraso de pagamento de faturas de renda.
62612	FSE / Serviços diversos / Rendas de edifícios	1 605,05 €		Referente a faturação de <u>Renda de Ocupação da Fração de 2025</u> , não paga pelo MSPS em 2025.
278929199902003816	Outros Credores - Termalístur - Termas de São Pedro do Sul E.M., S.A.		1 605,05 €	
62612	FSE / Serviços diversos / Rendas de edifícios	535,00 €		Referente a faturação de <u>Renda de Ocupação da Fração de 2025</u> , não paga pelo MSPS em 2025 - IRC Prediais.
244900301	IRC - Prediais - Credora de Retenções		535,00 €	
62612	FSE / Serviços diversos / Rendas de edifícios	2 996,07 €		Referente a faturação de <u>Renda de Ocupação da Fração Cemitida em 2025</u> , e paga pelo MSPS em 2025.
6234	FSE / Materiais de consumo / Artigos para oferta	1 930,80 €		Referente as faturas de <u>Dermocosmética (coffrets para oferta)</u> emitidas em 2025, e pagas em 2025.
6234	FSE / Materiais de consumo / Artigos para oferta	1 383,33 €		Referente as faturas de <u>Dermocosmética (coffrets para oferta)</u> emitidas em 2025, e em conferência em 2025.
225003816	Fornecedores - faturas em receção e conferência		1 383,33 €	
62699	FSE / Serviços diversos / Outros	146,34 €		Fatura referente a "Circuito Sê como a Água" - bem-estar emitida em 2025 e não paga em 2025.
278929199902003816	Outros Credores - Termalístur - Termas de São Pedro do Sul E.M., S.A.		146,34 €	
60136	Transferências e subsídios concedidos / Administração Local / Empresas Locais	228 247,39 €		Referente à Compensação Financeira para equilíbrio de Resultados - Exercício de 2025, a pagar no ano 2026.
27229999	Credores por acréscimos de gastos		228 247,39 €	
411113	Investimentos Financeiros / Investimentos em entidades controladas / Participações de capital - método da equivalência patrimonial / Justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis / Empresas Locais	7 714 324,29 €		Partes de Capital do MSPSUL vs Capital Próprio da Termalístur - Situação em 31/12/2025
		8 207 663,44 €	378 707,53 €	
		7 828 955,91 €		

Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A:

CONTABILIDADE DA TERMALISTUR - Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.				Observações
Contas	Descrição	Débito	Crédito	
221110074	Fornecedores - Município de São Pedro do Sul		139 070,45 €	Referente a <u>Renda de Atividade Termal</u> faturadas no ano de 2023 e 2024, não recebidas em 2025.
221110074	Fornecedores - Município de São Pedro do Sul		115 288,32 €	Referente a <u>Renda de Atividade Termal</u> faturada em 2025, e não recebida em 2025
62611115	FSE - Rendas	115 288,32 €		
622	FSE	252,67 €		Referente a <u>Inspeção de Elevadores</u> , emitida e recebida , em 2025.
6243	Água	24 304,26 €		Referente a faturas da água emitidas e pagas em 2025.
221110074	Fornecedores - Município de São Pedro do Sul		2 136,40 €	Referente a faturas da água, emitidas e não pagas em 2025.
6243	Água	2 069,33 €		
69151	Gastos por juros e outros encargos	5,22 €		Referente a Notas de Débito de Juros de mora, emitidas e recebidas , em 2025, pelo atraso de pagamento de faturas da água.
69151	Gastos por juros e outros encargos	4 870,62 €		Referente a Notas de Débito de Juros de mora, emitidas e recebidas , em 2025, pelo atraso de pagamento de faturas de renda.
78735	Outros rendimentos		1 605,05 €	Referente a faturação de <u>Renda de Ocupação da Fração de 2025</u> , não paga pelo MSPS em 2025.
21110006	Clientes - Mun SPS	1 605,05 €		
78735	Outros rendimentos		535,00 €	Referente a faturação de <u>Renda de Ocupação da Fração de 2025</u> , não paga pelo MSPS em 2025 - IRC Prediais.
21110006	Clientes - Mun SPS	535,00 €		
78735	Outros rendimentos		2 996,07 €	Referente a faturação de <u>Renda de Ocupação da Fração C emitida em 2025</u> , e paga pelo MSPS em 2025.
711	Vendas - Mercadoria		1 930,80 €	Referente as faturas de <u>Dermocosmética (coffrets para oferta)</u> emitidas em 2025, e pagas em 2025.
7117	Vendas - Mercadoria		1 383,33 €	Referente as faturas de <u>Dermocosmética (coffrets para oferta)</u> emitidas em 2025, e em conferência em 2025.
21110006	Clientes - Mun SPS	1 383,33 €		
72152	Vendas - Serviços		146,34 €	Fatura referente a "Circuito Sê como a Água" - bem-estar emitida em 2025 e não paga em 2025.
21110006	Clientes - Mun SPS	146,34 €		
7887	Outros rendimentos		228 247,39 €	Referente à Compensação Financeira para equilíbrio de Resultados - Exercício de 2025, a pagar no ano 2026.
272112	Devedores por acréscimos de rendimentos	228 247,39 €		
51	Capital		4 559 379,00 €	Partes de Capital do MSPSUL vs Capital Próprio da Termalistur - Situação em 31/12/2025
551	Reservas Legais		28 602,45 €	
552	Outras reservas		4 248,48 €	
56	Resultados transitados		-1 413 411,57 €	
59	Outras variações do capital próprio		4 539 580,16 €	
81	Resultado líquido do período		-4 074,23 €	
		378 707,53 €	8 207 663,44 €	
		7 828 955,91 €		

1.5.2 Eliminação de investimentos financeiros nas entidades consolidadas

Os procedimentos de eliminação de investimentos financeiros foram seguintes:

Contas	Situação inicial		Movimentos Correção		Situação Consolidada		Descrição
	Valor Débito	Valor Crédito	Débito	Crédito	Valor Débito	Valor Crédito	
41 - Participações financeiras	6 796 228,40 €		922 170,12 €	4 074,23 €	7 714 324,29 €		Pelo ajustamento do Cap.PP da Termalístur face à Participação do MSPSUL
41 - Participações financeiras	4 985,01 €		283,64 €		5 268,65 €		Pelo ajustamento do Cap.PP da Município, face à Participação do Município
	6 801 213,41 €	0,00 €	2 654 422,18 €	6 756 200,03 €	7 719 592,94 €	0,00 €	

1.5.3 Discriminação das diferenças de consolidação

Para o exercício de 2025, não foram apuradas diferenças de consolidação.

1.5.4 Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo e curto prazo

1.5.4.1. – Descrição do endividamento de médio e longo e curto prazo consolidado

A situação do endividamento consolidado de médio e longo prazo (alínea d) do n.º 7 do art. 75.º da LFL n.º 73/2013 de 3 de setembro), desagregado por maturidade e natureza, é a seguinte:

Designação das Contas					
Passivo não corrente	Município de SPSul	Termalístur	Total	Eliminação, Créditos e dívidas recíprocas	Grupo Público Consolidado _MLP_2025
Provisões	130 028,43 €		130 028,43 €		130 028,43 €
Financiamentos obtidos	5 512 064,24 €	4 832 015,02 €	10 344 079,26 €		10 344 079,26 €
Fornecedores de investimentos					
Responsabilidades por benefícios pós-emprego					
Diferimentos	7 082 335,67 €		7 082 335,67 €		7 082 335,67 €
Passivos por impostos diferidos					
Fornecedores					
Outras contas a pagar	3 390,20 €	1 317 941,41 €	1 321 331,61 €		1 321 331,61 €
	12 727 818,54 €	6 149 956,43 €	18 877 774,97 €	0,00 €	18 877 774,97 €

Designação das Contas					
Passivo corrente	Município de SPSul	Termalístur	Total	Eliminação, Créditos e dívidas recíprocas	Grupo Público Consolidado _CP_2025
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	186 547,30 €		186 547,30 €		186 547,30 €
Fornecedores	1 950 920,33 €	290 711,78 €	2 241 632,11 €	257 878,50 €	1 983 753,61 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes					
Estado e outros entes públicos	107 800,93 €	244 352,98 €	352 153,91 €	535,00 €	351 618,91 €
Acionistas/sócios/associados					
Financiamentos obtidos	348 601,63 €	1 616 099,52 €	1 964 701,15 €		1 964 701,15 €
Fornecedores de investimentos	1 669 461,36 €		1 669 461,36 €		1 669 461,36 €
Outras contas a pagar	3 446 550,09 €	1 845 060,76 €	5 291 610,85 €	229 998,78 €	5 061 612,07 €
Passivos financeiros detidos para negociação					
Diferimentos	4 246 265,69 €	362 599,91 €	4 608 865,60 €		4 608 865,60 €
Outros passivos financeiros					
	11 956 147,33 €	4 358 824,95 €	16 314 972,28 €	488 412,28 €	15 826 560,00 €

1.5.4.2. – Detalhe do endividamento relativo à Informação Consolidada relativa aos Financiamentos Obtidos:

Entidade / Designação	Mutuante	Valor da Dívida a 01/01/2025	Valor da Variação de Capital	Valor de Juros 2025	Valor da Dívida a 31/12/2025			Valor da Dívida a 31/12/2024
					Total (corrente + não corrente)	Corrente	Não Corrente	Total (corrente + não corrente)
Substituição da dívida	BPI	563 668,11 €	248 036,35 €	7 488,29 €	315 631,76 €	252 003,69 €	63 628,07 €	563 668,11 €
Investimentos Saneamento e Rede Viária 2020	BPI	1 412 607,69 €	14 712,89 €	42 907,07 €	1 427 320,58 €	0,00 €	1 427 320,58 €	1 412 607,69 €
Investimentos Saneamento e Rede Viária 2022	BPI	1 096 665,44 €	-236 409,24 €	43 698,17 €	1 333 074,68 €	0,00 €	1 333 074,68 €	1 096 665,44 €
Reabilitação da antiga cadeia	Santander	1 235 090,03 €	-69 582,48 €	37 386,61 €	1 165 507,55 €	69 582,48 €	1 095 925,07 €	1 235 090,03 €
Parque empresarial de SPS	ADC	140 211,97 €	12 321,74 €	3 935,15 €	127 890,23 €	14 105,24 €	113 784,99 €	140 211,97 €
Parque urbano nogueiral	ADC	153 205,23 €	13 454,28 €	4 297,89 €	139 750,95 €	12 910,22 €	126 840,73 €	153 205,23 €
Rede Viária 2024	Crédito Agrícola	271 604,85 €	-1 079 885,27 €	14 063,47 €	1 351 490,12 €	0,00 €	1 351 490,12 €	271 604,85 €
Empréstimo CA tesouraria (51010224126)	Caixa Agrícola	140 463,61 €	0,00 €	5 613,08 €	140 463,61 €	79 400,21 €		140 463,61 €
Empréstimo CA (56064687325)	Caixa Agrícola	1 365 553,45 €	-97 307,26 €	68 569,78 €	1 268 246,19 €	104 911,34 €	1 163 334,85 €	1 365 553,45 €
Empréstimo CGD	CGD	4 280 085,45 €	-678 865,12 €	148 484,17 €	3 601 220,33 €	712 248,20 €	2 888 972,13 €	4 280 085,45 €
Empréstimo CA (59075102047)	Caixa Agrícola	511 111,16 €	-266 666,64 €	14 552,19 €	244 444,52 €	244 444,52 €		511 111,16 €
Empréstimo CA (56071536888)	Caixa Agrícola	433 078,45 €	-28 410,81 €	22 090,06 €	404 667,64 €	30 914,19 €	373 753,45 €	433 078,45 €
Empréstimo CA (51010598778)	Caixa Agrícola	200 000,00 €	0,00 €	10 101,11 €	200 000,00 €	200 000,00 €		200 000,00 €
Empréstimo Santander (17277087096)	Santander	75 933,19 €	-69 958,92 €	1 830,10 €	5 974,27 €	5 974,27 €		75 933,19 €
Empréstimo CA (56079193439)	Caixa Agrícola	40 422,69 €	-40 422,69 €	688,83 €	0,00 €			40 422,69 €
Empréstimo Santander (19877132096)	Santander	218 602,07 €	-79 986,04 €	12 791,05 €	138 616,03 €	85 991,84 €	52 624,19 €	218 602,07 €
Empréstimo Livrança Santander	Santander	400 000,00 €	-400 000,00 €	5 003,73 €	0,00 €			400 000,00 €
Empréstimo Livrança CA	Caixa Agrícola	400 000,00 €	-400 000,00 €	9 777,44 €	0,00 €			400 000,00 €
Empréstimo BPI	BPI		468 750,15 €	3 148,08 €	468 750,15 €	125 000,04 €	343 750,11 €	
Empréstimo Livrança Santander	Santander			9 828,40 €				
Factoring CGD 100141636				759,05 €				
Locação financeira CGD:				1 131,30 €				
Totais:		12 938 303,39 €	-2 690 219,06 €	468 145,02 €	12 333 048,61 €	1 937 486,24 €	10 334 498,97 €	12 938 303,39 €
	Informação adicional		Termalístur - Locação financeira CGD:		12 113,90 €	2 533,61 €	9 580,29 €	14 538,61 €
			Termalístur - Factoring CGD 100141636:		24 681,30 €	24 681,30 €		36 011,78 €
					12 369 843,81 €	1 964 701,15 €	10 344 079,26 €	

1.5.5 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, e que se vençam nos 4 anos seguintes:

	Total
Ano 2026	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	186 547,30 €
Fornecedores	1 983 753,61 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
Estado e outros entes públicos	351 618,91 €
Acionistas/sócios/associados	
Financiamentos obtidos	1 964 701,16 €
Fornecedores de investimentos	1 669 461,36 €
Outras contas a pagar	5 061 612,07 €
Passivos financeiros detidos para negociação	
Diferimentos	
Total	11 217 694,41 €
Ano 2027	
Provisões	130 028,43 €
Fornecedores de investimentos	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Diferimentos	7 082 335,67 €
Passivos por impostos diferidos	
Fornecedores	
Outras contas a pagar	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	
Fornecedores	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
Estado e outros entes públicos	
Acionistas/sócios/associados	
Financiamentos obtidos	1 642 422,09 €
Fornecedores de investimentos	
Outras contas a pagar	
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
Total	8 854 786,19 €
Ano 2028	
Provisões	

Acionistas/sócios/associados	
Financiamentos obtidos	1 626 645,54 €
Fornecedores de investimentos	
Outras contas a pagar	
Passivos financeiros detidos para negociação	
Diferimentos	
Total	1 626 645,54 €
Anos Seguintes	
Provisões	
Financiamentos obtidos	2 993 165,60 €
Fornecedores de investimentos	
Outras contas a pagar	
Passivos financeiros detidos para negociação	
Diferimentos	
Total	2 993 165,60 €

1.6 - Informações sobre saldos e fluxos financeiros

Apresenta-se a descrição dos saldos e dos fluxos financeiros _alínea d) do n.º 7 do art.º 75.º, da LFL n.º 73/2013:

Tipo de fluxos	Município de S. Pedro do Sul / Termalstur, EM, SA									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências		234 177,80 €		234 177,80 €	- €					- €
Subsídios					- €					- €
Empréstimos					- €					- €
Relações comerciais		4 256,40 €		2 374,90 €	1 881,50 €	19 617,49 €	27 236,73 €		29 265,67 €	17 588,55 €
Participações do capital em numerário					- €					- €
Participações do capital em espécie					- €					- €
Outros	50 418,96 €	10 011,96 €		50 000,00 €	10 430,92 €	174 616,43 €	120 164,16 €		40 727,38 €	254 053,21 €
Total	50 418,96 €	248 446,16 €	- €	286 552,70 €	12 312,42 €	194 233,92 €	147 400,89 €	- €	69 993,05 €	271 641,76 €

Tipo de fluxos	Termalistur, EM., SA/Município de S. Pedro do Sul									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências					- €		234 177,80 €		234 177,80 €	- €
Subsídios					- €					- €
Empréstimos					- €					- €
Relações comerciais	19 617,49 €	27 236,73 €		29 265,67 €	17 588,55 €		4 256,40 €		2 374,90 €	1 881,50 €
Participações do capital em numerário					- €					- €
Participações do capital em espécie					- €					- €
Outros	174 616,43 €	120 164,16 €		40 727,38 €	254 053,21 €	50 418,96 €	10 011,96 €		50 000,00 €	10 430,92 €
Total	194 233,92 €	147 400,89 €	- €	69 993,05 €	271 641,76 €	50 418,96 €	248 446,16 €	- €	286 552,70 €	12 312,42 €

1.7 - Informações relativas a compromissos

Tendo em conta que a empresa municipal Termalistur, EM., SA, não utiliza qualquer registo de compromissos futuros nem qualquer outro que disponibilize informação semelhante, não se apresenta qualquer informação relativa aos acontecimentos desta empresa, referente ao exercício de 2025.

Apresentam-se, assim, os compromissos para exercícios futuros assumidos pelo Município de São Pedro do Sul:

Anos	2026	2027	2028	Anos Seguintes
Compromissos futuros	18 992 138,63 €	2 240 062,90 €	1 507 285,63 €	7 142 888,55 €

1.8 - Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Códigos das contas	Gastos e perdas	MSPS	Termalistur	Eliminações	2025	2024	Códigos das contas	Rendimentos e Ganhos	MSPS	Termalistur	Eliminações	2025	2024
691	Juros suportados	154 784,11 €	322 839,08 €	- 4 875,84 €	472 747,35 €	614 504,49 €	781	Juros Obtidos		0,00 €		0,00 €	
684	Provisões p/ aplicações financeiras				0,00 €	0,00 €	784	Rendi/ em partes de capital	6 709,38 €	0,00 €		6 709,38 €	
685	Gastos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	4 074,23 €			4 074,23 €	0,00 €	785	Rendimentos em entidades controladas, associadas e		0,00 €		- €	
					0,00 €	0,00 €	787	Rendimentos em investi/º não	1 503 587,76 €	0,00 €		1 503 587,76 €	
688	Outros gastos e perdas financeiros		22 793,60 €		22 793,60 €	31 455,83 €	788	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	2 436 249,92 €	0,00 €		2 436 249,92 €	
Total de Gastos e Perdas		158 858,34 €	345 632,68 €	- 4 875,84 €	499 615,18 €	645 960,32 €	Total de Rendimentos e Ganhos		3 946 547,06 €	0,00 €	0,00 €	3 946 547,06 €	0,00 €
Resultados Financeiros Consolidados					-499 615,18 €	-645 960,32 €							

1.9 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que inclui as Normas de Contabilidade Pública (NCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, serão submetidas à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal até final de abril, são expressas em Euros, e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 2 foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2025. A informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2025 foi preparada de acordo com o SNC-AP.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

As presentes demonstrações financeiras são apresentadas de acordo com as NCP previstas no SNC-AP.

1.10 – Desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2025, a composição consolidada de caixa e seus equivalentes era a seguinte:

Conta	Designação da Conta	31/12/2025	31/12/2024
11	Caixa	2 205,96 €	1 948,82 €
12	Depósitos à ordem	2 901 932,94 €	581 456,09 €
121	Depósitos à Ordem no Tesouro	0,00 €	0,00 €
122	Depósitos bancários à Ordem	2 901 932,94 €	581 456,09 €
13	Outros depósitos	1 148 772,05 €	1 071 126,11 €
131	Depósitos a Prazo	0,00 €	0,00 €
132	Depósitos consignados	172 757,59 €	145 351,10 €
133	Depósitos de Garantias e Cauções	976 014,46 €	925 775,01 €
139	Perdas por imparidades acumuladas	0,00 €	0,00 €
Total de Caixa e Depósitos		4 052 910,95 €	1 654 531,02 €

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registros contabilísticos do grupo. Sempre que é utilizado outro princípio, as bases de mensuração são expressamente definidas no presente documento.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados no ponto - Principais fontes de incerteza das estimativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

Conformidade com as NCP

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação. Estas demonstrações apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do grupo, representando de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

Informação comparativa

Sempre que disponível, a informação comparativa foi divulgada em observação ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio de Continuidade, e tendo presente que o referencial contabilístico atual foi adotado, pela primeira vez, no exercício de 2020, as políticas foram adotadas de modo consistente ao longo do tempo.

Consistência da apresentação

As demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas

no presente anexo ou no relatório de gestão. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

Compensação

Por princípio, e dada a sua importância, os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o grupo continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

O grupo regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas «Outras contas a receber», «Outras contas a pagar» ou «Diferimentos».

2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

Principais Políticas Contabilísticas:

Ativos Intangíveis (NCP3)

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A amortização calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso.

Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Nos ativos intangíveis gerados internamente, as despesas de desenvolvimento são reconhecidas, sempre que a entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento, iniciar o seu uso e para as

quais seja provável que o ativo criado, venha a gerar benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas.

As despesas de investigação são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem. Nos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que é adquirido.

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método da linha reta ao longo da sua vida útil esperada, deduzidos de eventual imparidade caso exista.

Nos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que é adquirido. Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP4)

Os ativos construídos, melhorados ou adquiridos pelos concessionários no âmbito de acordos de concessão de serviços, reconhecidos inicialmente ou por reclassificação numa classe de ativos separada, desde que o Município de São Pedro do Sul, enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos benefícios ou por outra forma qualquer de interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Quando o Município de São Pedro do Sul reconhece um ativo de concessão de serviços nas circunstâncias acima descritas, deve reconhecer também um passivo. Nos casos em que são disponibilizados ativos já existentes para utilização do concessionário não é reconhecido qualquer passivo, exceto nas circunstâncias em que é proporcionada remuneração adicional pelo concessionário. A natureza do passivo reconhecido baseia-se na natureza da remuneração trocada entre o concedente e o concessionário. A natureza da remuneração dada pelo concedente ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando

relevante, a Lei do contrato. Assim, para efeitos de determinação da natureza do passivo, releva a forma como o Município de São Pedro do Sul compensa cada concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, através de qualquer combinação nos termos seguintes:

- (a) efetuar pagamentos ao concessionário (o modelo do “passivo financeiro”), sendo registados estes montantes na rubrica de «Outras contas a pagar»;
- (b) compensar o concessionário por outro meio (o modelo de “atribuição de um direito ao concessionário”), por exemplo: dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário, sendo registados estes montantes na rubrica de «Rendimentos diferidos».

No caso da combinação de formas de regulação (“modelo misto”), a contabilização segue a divisão do acordo.

Nos casos em que o concessionário pague rendas ao Município de São Pedro do Sul e que as mesmas tenham uma natureza variável e dependente do rendimento gerado, como por exemplo de consumos, faz com que o mesmo tenha a natureza de *revenue sharing*, sendo esse rendimento e o correspondente ativo registados pelo montante efetivamente calculado quando conhecidos os recebimentos variáveis a que o Município tem direito, ultrapassado o fator contingente da utilização e podendo ser mensurado com fiabilidade.

Ativos Fixos Tangíveis (NCP5)

Os ativos tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição, que inclui o preço de compra acrescido das despesas diretas suportadas e necessárias até à sua entrada em funcionamento, deduzido das depreciações acumuladas e de eventuais imparidades existentes.

Existem vários métodos no apuramento da depreciação para imputar a quantia depreciável de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil estimada. O grupo utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta). A depreciação por quotas constantes resulta num gasto linear durante a vida útil do ativo, se o seu valor residual não se alterar. A Norma NCP5 – Ativos Fixos Tangíveis preconiza que o método mais adequado às Administrações Públicas é, em regra, o método das quotas constantes (ou da linha reta). Este método é aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

No cálculo da depreciação dos ativos tangíveis, é considerado um período de vida útil fixo, definido de acordo com o Classificador Complementar (CC2) – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento. Este classificador substitui a Portaria nº671/2000, 17 de abril, que aprovou o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, contendo:

1. Os códigos para efeitos de cadastro dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, registados na Classe 4 do subsistema de contabilidade financeira;
2. As respetivas vidas úteis a serem utilizadas como referência pelas entidades, nomeadamente na aplicação do método de depreciação da linha reta, em ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o grupo, ou seja, quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registradas na Demonstração dos resultados por natureza nas rubricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

Os terrenos não são depreciables. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual.

Locações (NCP6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo. A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como, as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Neste caso específico, o Município de São Pedro do Sul não tem qualquer locação financeira.

Custo dos empréstimos obtidos (NCP7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos foram capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar foi determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

Capitalização de custos com empréstimos:

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo, na medida em que seja provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados. Outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos custos com empréstimos obtidos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

Propriedades de investimento (NCP8)

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração inicial destes ativos quando resultar de uma transação com contraprestação é realizada ao custo de aquisição. Ao invés, caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é o justo valor à data de aquisição.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, como por exemplo, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito. Caso existam melhorias, em que haja expectativas que gerem benefícios económicos futuros para além dos inicialmente esperados, são capitalizados na rubrica de «Propriedades de investimento».

Imparidade dos Ativos (NCP9)

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados por natureza na rubrica de «Perdas por imparidade».

A quantia recuperável é determinada pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados

decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados por natureza, na rubrica de «Reversões de perdas por imparidade» e, efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda tivesse sido registada.

No exercício de 2025 não foram registadas imparidades de ativos, atendendo ao processo ainda em curso de adequação do reconhecimento às normas decorrentes do SNC-AP.

Inventários (NCP10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o grupo espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários». Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade. Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Nas transferências e subsídios correntes obtidos, os valores são reconhecidos quando existe uma garantia

razoável que irão ser recebidos e que o grupo cumprirá as condições exigidas para a sua concessão, independentemente da data do seu recebimento.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Patrimônio Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contábilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respectivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um *exfluxo* de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um *exfluxo* de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um *exfluxo* de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os ativos são divulgados, quando for provável um *influxo* de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras. Se se tornar provável que um *exfluxo* de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Nesse sentido, estes passivos são apenas divulgados nas notas anexas, não sendo registados na contabilidade.

Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 17).

Instrumentos financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo grupo consolidado, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual: de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para o grupo.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

A mensuração dos instrumentos financeiros depende das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os créditos a receber são ativos financeiros, inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Benefícios dos empregados (NCP19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo grupo consolidado em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

Benefícios a curto prazo dos empregados:

O grupo consolidado reconhece como um passivo (acrécimo de gasto) os benefícios a curto prazo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, o grupo reconhece esse excesso como um ativo (gasto antecipado) na extensão de que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro e como um gasto para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

Benefícios pós-emprego - Planos de benefícios definidos:

As responsabilidades pós-emprego correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma. As responsabilidades do grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, sendo reconhecida para tal, uma provisão para responsabilidades com pensões.

Partes relacionadas (NCP20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Mensuração dos investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos (NCP21 e NCP 23)

Nos termos da NCP 21.10 e do número 1.3 do Manual de implementação, nas demonstrações financeiras separadas, uma entidade pode optar pela contabilização dos seus investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos ao custo, de acordo com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros, ou segundo o método da equivalência patrimonial, nos termos da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos. O Município mensura os seus investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos ao custo.

2.3 – Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

As NCP requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, são discutidos com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo grupo e a sua divulgação.

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.5 – Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível, o seu impacto na economia, qualquer outra alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade destas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

2.6 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciable, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

2.7 – Erros materiais de períodos anteriores

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores.

Nota 3 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos, são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As variações nos ativos intangíveis foram as seguintes:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Depreciações exercício	Diminuições	
Ativos Fixos Intangíveis									
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento	124 526,90 €						- 95 009,04 €		29 517,86 €
Programas de computador e sistemas de informação	157 502,01 €	66 881,09 €	154 734,00 €				- 118 910,51 €		260 206,59 €
Propriedade industrial e intelectual	627,30 €						- 627,30 €		0,00
Outros									
Ativos intangíveis em curso	189 336,80 €	85 579,20 €	- 154 734,00 €						120 182,00 €
TOTAL AFI	471 993,01 €	152 460,29 €	- €	- €	- €	- €	- 214 546,85 €	- €	409 906,45 €

Relativamente à rubrica “Investimentos em curso”, o aumento refere-se à aquisição de serviços para realização de estudos de avaliação de misturas de óleos essenciais e da sua incorporação em formulações cosméticas base contendo água mineral natural da Termas de S. Pedro do Sul, no âmbito do projeto “Agenda acelerar e transformar o Turismo”.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Contratos de concessão:

O Município de São Pedro do Sul tem um contrato ativo relativo à concessão da rede de energia elétrica em baixa tensão com a entidade E-Redes – Distribuição de Eletricidade SA, através do qual transferiu a competência para aplicar, gerir e implementar os processos de acesso às redes de energia, nomeadamente a ligação, manutenção/intervenção e desligação.

Este acordo de concessão teve início em 30/01/2021. O período da sua concessão é de 20 anos, renováveis automaticamente, se nada for dito nos dois últimos anos anteriores. O valor recebido da concessão foi de 751.887€ (ano 2025).

Este contrato é reconhecido de acordo com a NCP 13 – rendimentos de transações com contraprestação.

Reconhecimento dos ativos da concessão:

A NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços prescreve no parágrafo 6 que o “concedente (de uma concessão de serviços públicos) deve reconhecer um ativo proporcionado pelo concessionário, e uma melhoria de um ativo existente do concedente, como um ativo de concessão de serviços se: (a) O concedente controlar ou regular quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço; e (b) O concedente controla — através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma — qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo”.

No contrato de concessão acima referido (E-Redes), o concessionário utiliza os ativos de concessão de serviços para prestar um serviço público em nome do Município por um período de tempo contratualizado e o concessionário é remunerado pelos seus serviços durante o período de tempo do acordo de concessão (a E-Redes praticará no Município as tarifas de venda de energia elétrica em baixa tensão oficialmente fixadas de acordo com o preceituado no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 182/95, de 27 de Julho). Em troca do ativo de concessão de serviços, o Município compensa o concessionário pelo ativo de concessão de serviços ao dar ao concessionário o direito de obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços, modelo de “atribuição de um direito ao concessionário”. A atividade concedida será exercida em regime de exclusivo, competindo apenas à concessionária o fornecimento de energia elétrica ao consumidor final. Neste pressuposto do modelo de atribuição de um direito, em contrapartida do ativo o Município reconhece um passivo como a parte não ganha do rendimento decorrente da troca de ativos entre o Município e o concessionário.

Nos termos da norma, o Município reconheceu um ativo de concessão de serviços, pelo cumprimento dos seguintes critérios: a) O concedente controla ou regula os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço (por via do Regulador); b) O concedente controla através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo; c) Mensuração em espelho com a informação financeira prestada pela concessionária (valor líquido corresponde ao valor deduzido de participações);

Apesar do teor da Orientação técnica nº 1 aprovada pela Comissão de Normalização Contabilística, foi entendimento do Município efetuar, em maio de 2025 o reconhecimento dos ativos em concessão, por considerar traduzir uma melhor imagem das suas contas. Com base na informação disponibilizada pela E-Redes efetuou os seguintes procedimentos:

Ativos de 2023 e anos anteriores:

Com base na informação referente ao exercício de 2023, o Município procedeu ao reconhecimento dos ativos pelo valor global bruto de 15.510.953,65 euros, tendo reconhecido igualmente as depreciações acumuladas destes ativos, no valor de 9.152.532,14 euros. Este reconhecimento foi efetuado com base na informação da E-Redes, quer no que respeita à identificação, descrição e localização, quer no que respeita à valorização. Nesta fase, foi considerado o período de vida útil dos ativos utilizado pela E-Redes e, nesta sequência, os períodos de vida útil remanescentes.

Ativos de 2024:

Após este procedimento, e ainda no exercício de 2025, o Município reconheceu também os ativos em concessão adquiridos ou com início de utilização no exercício de 2024, com base na informação entretanto disponibilizada pela concessionária. Com estes dados reconheceu um valor bruto dos ativos de 618.251,53 euros e depreciações acumuladas de 2024 no valor de 14.300,00 euros. Efetuou ainda as depreciações correspondentes a 2025, que totalizaram 30.000,77 euros. Foi igualmente considerado o período de vida útil dos ativos utilizado pela E-Redes e, nesta sequência, os períodos de vida útil remanescentes.

Ativos de 2025:

Ainda que sem informação detalhada e definitiva da E-Redes, o Município optou por reconhecer também a valorização do valor da concessão em 2025, pela diferença entre o mapa-resumo provisório obtido e os

dados de 2024. O valor deste reconhecimento foi 686.095,66 euros e não foi reconhecida qualquer depreciação.

Rendimentos de 2025:

Considerando que o reconhecimento dos ativos teve como contrapartida o reconhecimento de rendimentos a reconhecer em Diferimentos, foi também em 2025 reconhecida a parte dos rendimentos imputáveis a este exercício, por correspondência com os gastos de depreciações do ano, no valor de 566.133,03 euros.

Abates:

Ainda relativamente aos ativos em concessão, não foi possível efetuar o lançamento dos abates e desreconhecer os ativos mencionados na informação disponibilizada pela E-Redes relativamente aos abates ocorridos em 2024, porque se verificou que a informação de cada ativo a abater não coincidia com a informação do ativo reconhecido. Esta situação resulta do facto de cada ativo indicado pela E-Redes (em linha de folha de cálculo) respeitar a um conjunto de ativos de idêntica natureza, incidindo o abate apenas sobre parte desses ativos. Como o procedimento implicava a realização de abates parciais com alteração dos valores a desreconhecer, não foi possível efetuá-los antes do encerramento dos trabalhos de Prestação de Contas, estimando-se que os mesmos sejam regularizados, com apoio da *softwarehouse* do Município, ao longo de 2026. Todavia, importa referir que o valor líquido dos abates seria zero.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis, constantes no Classificador Complementar 2 (CC2):

- Edifícios e outras construções: de 10 a 100 anos, atendendo à natureza dos materiais e tecnologias utilizados
- Equipamento básico: de 2 a 10 anos
- Equipamento administrativo: de 4 a 8 anos
- Equipamento de transporte: de 4 a 20 anos
- Outros ativos fixos tangíveis: de 2 a 8 anos

Na situação consolidada constam ativos, provenientes das contas da Termalistur cujas depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de depreciação médias:

Ativos tangíveis	Vida útil	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 -50	2% - 10%
Equipamento básico	8 - 50	2% - 12,5%

Equipamento administrativo	3 - 8	12,5% - 33.3%
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10	25% - 100%

As variações ocorridas nos ativos fixos tangíveis foram as seguintes:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Depreciações exercício	Diminuições	
Ativos Fixos Tangíveis									
<u>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</u>									
Terrenos e recursos naturais	250 094,19 €								250 094,19 €
Edifícios e outras construções	3 807 035,65 €		693 465,27 €				- 127 408,39 €		4 373 092,53 €
Infraestruturas	20 979 972,72 €	88 715,36 €	1 957 700,10 €				- 1 970 760,98 €	- 7 072,39 €	21 048 554,81 €
Património histórico, artístico e cultural	273 737,65 €	4 923,70 €							278 661,35 €
Outros									- €
Bens de domínio público em curso									- €
<u>Ativos fixos em concessão</u>									- €
Terrenos e recursos naturais									- €
Edifícios e outras construções									- €
Infraestruturas		16 815 300,84 €					- 9 732 965,17 €		7 082 335,67 €
Património histórico, artístico e cultural									- €
Ativos fixos em concessão em curso									- €
<u>Outros ativos fixos tangíveis</u>									- €
Terrenos e recursos naturais	10 287 537,57 €	601 181,00 €	270 250,00 €					- 6 336,40 €	11 152 632,17 €
Edifícios e outras construções	28 980 714,53 €	1 641 743,72 €	1 518 612,89 €				- 1 134 599,02 €	- 53 070,78 €	30 953 401,34 €
Equipamento básico	2 916 849,90 €	224 536,72 €	38 916,15 €				- 528 005,92 €	- 18 690,69 €	2 633 606,16 €
Equipamento de transporte	412 594,33 €	401 044,10 €					62 086,68 €	- 255 267,09 €	620 458,02 €
Equipamento administrativo	178 037,88 €	234 770,10 €					- 63 564,95 €	- 26 110,31 €	323 132,72 €
Equipamentos biológicos									- €
Outros	702 391,57 €	134 475,25 €	36 714,04 €				- 77 001,45 €	- 37 428,03 €	759 151,38 €
Ativos fixos tangíveis em curso	5 436 948,91 €	5 642 543,40 €	- 4 515 658,45 €						6 563 833,86 €
TOTAL AFT	74 225 914,90 €	25 789 234,19 €	- €	- €	- €	- €	- 13 572 219,20 €	- 403 975,69 €	86 038 954,20 €

Nota 6 – Locações

6.1 – Locações financeiras – locatário:

a) Quantia escriturada líquida para cada categoria de ativo:

Bens adquiridos com recurso a locação financeira	2025			
	Valor contrato	Amortizações acumuladas	valor em dívida	Valor residual
Contrato 100144648	18 643,29	6 797,03	12 113,90	3 729,94
	18 643,29	6 797,03	12 113,90	3 729,94

O contrato de locação financeira realizado em 2023 pela Termalistur (prazo de reembolso 6 anos) tem por objeto a aquisição de uma carrinha Opel Combo, matrícula AX-84-DO.

O valor em dívida a 31/12/2025=12.113,90€.

b) Reconciliação entre o valor total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de balanço e o seu valor presente:

O passivo corrente relativo a estes contratos representa 2.533,61 Euros e passivo não corrente a quantia de 9.580,29 Euros.

Plano de reembolso	2025		Total
	Capital	Juros	
1 a 2 anos	2 533,61	441,19	2 974,80
2 a 3 anos	2 638,93	313,55	2 952,48
3 a 3 anos	2 739,48	213,00	2 952,48
3 a 4 anos	4 201,88	25,45	4 227,33
	12 113,90	993,19	13 107,09

6.2 – Locações operacionais – locatário:

O Município de São Pedro do Sul tem contratos desta natureza, tais como:

- Celebrado com a entidade “*Edicópia – Sociedade de Equipamento de Escritório, Lda.*”, para aluguer operacional de equipamento de escritório (impressora / copiadora / scanner de rede), no âmbito do qual, o Município suportou um gasto no exercício de 2025, de 23.888,85€ com IVA incluído.
- Celebrado com a entidade “*Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas SA*”, em 11/06/2024, para aluguer operacional de 2 viaturas elétricas, no âmbito do qual, o Município suportou um gasto no exercício de 2025, de 14.267,21€ com IVA incluído.
- Celebrado com a entidade “*Kinto Portugal, S.A.*”, em 07/02/2025, para Aluguer operacional de duas viaturas a gasolina, ligeiras, de 5 lugares, no âmbito do qual, o Município suportou um gasto no exercício de 2025, de 7.824,93€ com IVA incluído.
- Celebrado com a entidade “*Copyvis, Lda.*”, em 13/11/2025, para aluguer operacional de equipamento de escritório, no âmbito do qual, o Município não suportou gastos no exercício de 2025.

6.3 – Locações financeiras – locador:

No ano 2025, não houve contratos nem registos contabilísticos desta natureza.

6.4 – Locações operacionais – locador:

No ano 2025, encontravam-se em vigor contratos de locação (arrendamento) no grupo, no âmbito dos quais foram recebidas as seguintes rendas:

Bens Locados	Renda Ano 2025	
	Liquidada	Cobrada
Bar/Cafeteria do Centro Cultural	2 550,00 €	2 550,00 €
Estação de Artes e Sabores	5 408,00 €	4 732,00 €
Quiosque n.º 3 das Termas	391,00 €	391,00 €
Bar Roquevários no Parque das Nogueiras	5 407,92 €	5 407,92 €
Café/Esplanada do Carvalhedo	2 885,52 €	2 885,52 €
Quiosque da Praia Fluvial de Pouves	842,80 €	674,24 €
Bar das piscinas - clube de campo do Gerós	2 114,00 €	2 114,00 €
TOTAL	19 599,24 €	18 754,68 €

Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos foram reconhecidos através do modelo de capitalização, na medida em que foi possível atribuir estes custos diretamente à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica e, daí resulte, que a sua capitalização alcance benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, tendo sido possível a sua mensuração com fiabilidade. Os montantes apurados são os seguintes:

Entidade / Designação	Valor da Dívida a 31/12/2025			Valor da Dívida a 31/12/2024		
	Total (corrente + não corrente)	Corrente	Não Corrente	Total (corrente + não corrente)	Corrente	Não Corrente
Substituição da dívida	315 631,76 €	252 003,69 €	63 628,07 €	563 668,11 €	248 036,35 €	315 631,76 €
Investimentos Saneamento e Rede Viária 2020	1 427 320,58 €	0,00 €	1 427 320,58 €	1 412 607,69 €	0,00 €	1 412 607,69 €
Investimentos Saneamento e Rede Viária 2022	1 333 074,68 €	0,00 €	1 333 074,68 €	1 096 665,44 €	0,00 €	1 096 665,44 €
Reabilitação da antiga cadeia	1 165 507,55 €	69 582,48 €	1 095 925,07 €	1 235 090,03 €	69 582,48 €	1 165 507,55 €
Parque empresarial de SPS	127 890,23 €	14 105,24 €	113 784,99 €	140 211,97 €	11 616,32 €	128 595,65 €
Parque urbano nogueiral	139 750,95 €	12 910,22 €	126 840,73 €	153 205,23 €	13 192,20 €	140 013,03 €
Rede Viária 2024	1 351 490,12 €	0,00 €	1 351 490,12 €	271 604,85 €	0,00 €	271 604,85 €
Empréstimo CA tesouraria (51010224126)	140 463,61 €	79 400,21 €		140 463,61 €	140 463,61 €	
Empréstimo CA (56064687325)	1 268 246,19 €	104 911,34 €	1 163 334,85 €	1 365 553,45 €	96 931,72 €	1 268 621,73 €
Empréstimo CGD	3 601 220,33 €	712 248,20 €	2 888 972,13 €	4 280 085,45 €	670 455,49 €	3 609 629,96 €
Empréstimo CA (59075102047)	244 444,52 €	244 444,52 €		511 111,16 €	266 666,64 €	244 444,52 €
Empréstimo CA (56071536888)	404 667,64 €	30 914,19 €	373 753,45 €	433 078,45 €	25 860,51 €	407 217,94 €
Empréstimo CA (51010598778)	200 000,00 €	200 000,00 €		200 000,00 €	200 000,00 €	
Empréstimo Santander (17277087096)	5 974,27 €	5 974,27 €		75 933,19 €	69 639,83 €	6 293,36 €
Empréstimo CA (56079193439)	0,00 €			40 422,69 €	40 422,69 €	
Empréstimo Santander (19877132096)	138 616,03 €	85 991,84 €	52 624,19 €	218 602,07 €	79 553,30 €	139 048,77 €
Empréstimo Livrança Santander	0,00 €			400 000,00 €	400 000,00 €	
Empréstimo Livrança CA	0,00 €			400 000,00 €	400 000,00 €	
Empréstimo BPI	468 750,15 €	125 000,04 €	343 750,11 €	0,00 €		
Informação adicional:						
Termalístur - Locação financeira CGD:	12 113,90 €	2 533,61 €	9 580,29 €	14 538,61 €	2 388,96 €	12 149,65 €
Termalístur - Factoring CGD 100141636:	24 681,30 €	24 681,30 €		36 011,78 €	36 011,78 €	
Totais:	12 369 843,81 €	1 964 701,15 €	10 344 079,26 €	12 988 853,78 €	2 770 821,88 €	10 218 031,90 €

À data de 31/12/2025, o grupo apresenta uma dívida de EMLP de montante igual a 12.369.843,81 €. Deste valor, 1.964.701,15 € será amortizado no decorrer do ano 2026, numa perspetiva temporal, inferior a 12 meses, o qual se encontra evidenciado o Passivo Corrente – Financiamentos obtidos. O restante valor, de 10.344.079,26 € encontra-se implícito, no Balanço em Passivo não Corrente – Financiamentos obtidos, montante a liquidar em anos após 2026.

Em 2025 foram celebrados os seguintes contratos de financiamento, provenientes unicamente da empresa local:

- A 25 de fevereiro de 2025 foi celebrado um contrato de financiamento junto do Banco Santander Totta, no valor de 300.000 Euros, pelo período de 3 meses, a uma taxa de juro *Euribor* a 12 meses, acrescida de *spread* de 4%;
- A 26 de maio de 2025 foi celebrado um contrato de financiamento junto do Banco Santander Totta, no valor de 200.000 Euros, pelo período de 3 meses, a uma taxa de juro *Euribor* a 12 meses, acrescida de *spread* de 4%;
- A 26 de agosto de 2025 foi celebrado um contrato de financiamento junto do Banco Santander Totta, no valor de 100.000 Euros, pelo período de 3 meses, a uma taxa de juro *Euribor* a 12 meses, acrescida de *spread* de 4%;
- A 30 de setembro de 2025 foi celebrado um contrato de financiamento junto do Banco BPI, no valor de 500.000 Euros, pelo período de 48 meses, a uma taxa de juro *Euribor* a 6 meses, acrescida de *spread* de 0,90%.

Nota 8 – Propriedades de Investimento

As Propriedades de Investimento, apresentam um custo de aquisição aproximado do seu justo valor, pelo que estas estão mensuradas ao respetivo custo. As Propriedades de Investimentos que o grupo tem reconhecido são:

- Café do Carvalhido
- Café do Jardim - Termas
- Quiosques nas Termas
- Edifício Parque – Parque Urbano das Nogueiras

As variações ocorridas nas Propriedades de Investimento foram as seguintes:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Depreciações exercício	Diminuições	
Propriedades de Investimento									
Bens de domínio público									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções	305 730,58 €						- 6 858,84 €		298 871,74 €
Outras Propriedades de Investimento									
Propriedades de Investimento em curso									
TOTAL PI	305 730,58 €								298 871,74 €

Nota 9 – Imparidade de Ativos

A imparidade é uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do reconhecimento sistemático de perda dos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço desse ativo por via de depreciação. As variações ocorridas são as seguintes:

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	421 580,30	326 403,82	155 312,71	250 489,19
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	257 156,16	1 111,38	0,00	256 044,78
Total:	678 736,46	327 515,20	155 312,71	506 533,97

- **Imparidade de Perdas por imparidade acumuladas / Participações de capital / Outros – registada na conta 41914:**

No ano 2025, não foram verificados, evidências desta natureza.

Para além do que se relata neste ponto, não nos chegaram ao conhecimento indícios de imparidade de ativos que suscitassem a realização de testes de imparidade, não existindo assim qualquer outro montante a evidenciar.

Nota 10 – Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado. Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido. Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade por forma a que, a quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável. Os valores constantes do Ativo são os seguintes:

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do Período							Quantia escriturada final (9)=1+2-3+4-5+6-7+8
		Compras líquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidades (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de Inventários (8)	
Mercadorias	166 579,55 €	135 675,85 €	97 287,75 €				-4 014,74 €		200 952,91 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	287 284,32 €	472 387,73 €	424 518,89 €				10 764,13 €	6 709,38 €	331 098,41 €
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos acabados em curso									
Total	453 863,87 €	608 063,58 €	521 806,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 749,39 €	6 709,38 €	532 051,32 €

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

13.1 – Políticas contabilísticas e métodos adotados

De acordo com a NCP 13, o grupo aplica as seguintes políticas contabilísticas nos rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

a) Prestação de serviços – o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por natureza com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.

b) Venda de bens - o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por naturezas:

- Se tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Se não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- Se a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
- Se for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município;
- Se os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

a) Juros – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

b) Dividendos ou distribuições similares – o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

13.2 – Rendimentos por tipo de transação

Durante o exercício de 2025, o grupo registou os seguintes rendimentos por categoria de transação:

Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2025

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
704 Taxas, multas e outras penalidades					
7043 Taxas específicas das autarquias locais	853 420,07	0,00	0,00	0,00	0,00
7044 Multas e outras penalidades	20 773,22	0,00	0,00	0,00	0,00
71 Vendas					
712 Produtos acabados e intermédios	838 128,42	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Prestação de serviços					
7203 Serviços específicos das autarquias locais	733 443,08	0,00	0,00	0,00	0,00
7299 Outros serviços	17 591,30	0,00	0,00	0,00	0,00
78 Outros rendimentos					
784 Ganhos em inventários	6 709,38	0,00	0,00	0,00	0,00
787 Rendimentos em investimentos não financeiros	1 503 587,76	0,00	0,00	0,00	0,00
7880 Outros rendimentos do Estado	49 121,35	0,00	0,00	0,00	0,00
7881 Correções relativas a períodos anteriores	133 245,41	0,00	0,00	0,00	0,00
7889 Outros não especificados	673 544,12	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	863,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	4 830 427,70	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 14 – Rendimento de transação sem contraprestação

14.1 – Divulgação de rendimentos sem contraprestação

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente impostos taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos quando o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade. Os ativos adquiridos através de transações sem contraprestação são, por sua vez, mensurados inicialmente, pelo seu justo valor à data de aquisição. Os passivos associados a qualquer uma responsabilidade relativa a uma entrada de recursos, são mensurados inicialmente através da melhor estimativa da quantia exigida para liquidar a obrigação na data do relato.

Durante o exercício de 2025, o grupo registou, por classes, nas demonstrações financeiras, os seguintes rendimentos sem contraprestação:

Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2025

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
701 Impostos Diretos					
70103 Derrama	519 755,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70105 Imposto municipal sobre imóveis	1 670 625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70106 Imposto único de circulação	504 384,75	0,00	0,00	0,00	0,00
702 Impostos Indiretos					
70210 Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	614 609,14	0,00	0,00	0,00	0,00
75 Transferências e subsídios correntes obtidos					
75111 Estado	10 733 561,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75112 Serviços e Fundos Autónomos	2 853 711,46	0,00	0,00	0,00	0,00
75113 Administração Local	40 892,80	0,00	0,00	0,00	0,00
7514 Resto do Mundo	30 809,70	0,00	0,00	0,00	0,00
7519 Outras entidades	103 535,11	0,00	0,00	0,00	0,00
76 Reversões					
763 De provisões	20 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78 Outros rendimentos					
7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 580 339,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	18 672 473,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 – Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um *exfluxo* de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Os lançamentos relativos a provisões, encontram-se registadas na conta 293 e relatadas no Passivo Corrente e na Demonstração de Resultados, pelos valores ao reforço e da reversão (perda e rendimento) nas contas 673 e 7633 respetivamente, e demonstrados no mapa seguinte.

Provisões	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Reforços	Aumentos	Outros Aumentos	Total Aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total Diminuições	
Impostos, taxas, contribuições e juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	96 446,41	53 832,02	0,00	0,00	53 832,02	0,00	20 250,00	0,00	20 250,00	130 028,43
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	96 446,41	53 832,02	0,00	0,00	53 832,02	0,00	20 250,00	0,00	20 250,00	130 028,43

15.1.1 – Divulgações por classe de provisões

A rubrica de processos judiciais em curso espelha o montante de responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais em curso, considerando o montante da indemnização ou encargo que o grupo prevê suportar relativamente aos processos judiciais, que aguardam resolução pelos Tribunais.

O Município de São Pedro do Sul, suportado na informação prestada pelos advogados e na análise efetuada aos processos judiciais pendentes, constituiu provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

15.1.2 - Explicitação dos movimentos das contas de Provisões

A provisão, evidenciada na conta 293 – Provisões para Processos Judiciais em curso, de 130.028,43€, resulta de Processos Judiciais contra o Município de S. Pedro do Sul cujo desfecho é incerto.

A provisão, evidenciada na conta 3391 – Perdas por imparidades acumuladas/matérias primas, de 1.111,38€ resulta de risco ao nível das existências em armazém.

A provisão, evidenciada na conta 21911 – Perdas por imparidades acumuladas de 171.091,11€ resulta de risco ao nível das cobranças / recebimentos de liquidação de faturas emitidas pelo MSPS, calculadas de acordo com as diretrizes contabilísticas.

A empresa municipal, Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A não apresentou registo de provisões.

15.2 - Passivos Contingentes

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa e tributária envolvendo este Município. Estas ações judiciais, administrativas ou outras, envolvem munícipes, empresas, funcionários, autoridades administrativas, fiscais ou outras. Da análise efetuada e da informação prestada pelos advogados, o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município. Assim, os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. No quadro seguinte, constam os processos que podem representar *exfluxos* para o Município de São Pedro do Sul, e que não deram origem a provisões, no ano 2025:

Processo	Valor do pedido no processo	Probabilidade de condenação %
550/14.1BEVIS-	154 676,44 €	0% (1)
629/14.0BEVIS -	355 276,92 €	1% (1)
114/17.8 BEVIS	226 159,00 €	10% (1)
410/21.0BEVIS	260 000,00 €	0% (1)
649/23.3BEVIS	15 000,00 €	0% (1)
168/25.3BEVIS	70 000,00 €	0% (1)

Notas:

(1) - Caso o Município venha a ser condenado, não terá de suportar este custo, porque tem a responsabilidade transferida para a Companhia de Seguros.

No âmbito do grupo constam ainda os seguintes processos que representam passivos contingentes para a posição da empresa municipal Termalistur:

Em 2014, durante os meses de fevereiro a outubro, a Empresa foi objeto de uma ação inspetiva pela Direção de Finanças de Viseu, a qual incidiu sobre os exercícios económicos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 em sede de IVA, e sobre os exercícios económicos de 2011, 2012 e 2013 em sede de IRC, tendo sido notificada do Relatório de Inspeção Tributária em 26/11/2014.

De acordo com os serviços de inspeção tributária a Empresa não pode beneficiar nos tratamentos termais da isenção prevista na alínea 1 e na alínea 2 do Art.º 9º do CIVA, constituindo as mesmas prestações de serviços sujeitas a IVA.

Sucede que, de acordo com a informação nº2141, do SIVA, desp. de 86.11.04, a prestação de serviços termais está isenta de IVA, bem como as prestações que constituem o prolongamento direto dos cuidados médicos e sanitários prestados aos utentes, por inclusão no nº2 do artigo 9º do CIVA, devendo, no entanto, ficar fora do âmbito de isenção, as prestações de serviços efetuadas pela hotelaria, normalmente existente em tais estabelecimentos. Assim, tendo em consideração que o entendimento vigente na altura emanado nesta informação administrativa se mantém atual face à jurisprudência produzida desde então, que define o âmbito de aplicação da isenção, a prestação principal - prestação de tratamentos termais - é uma operação isenta. Sendo também de mencionar que este entendimento foi recentemente prestado pela própria

Autoridade Tributária na informação vinculativa referente ao processo nº4328, por despacho de 2013-01-14.

A Empresa não concorda com os fundamentos apresentados e correções efetuadas pela Autoridade Tributária em, aproximadamente, 3.525.000 Euros, tendo apresentado Reclamações Graciosas, Recursos Hierárquicos contra o indeferimento das Reclamações Graciosas, Pedidos de revisão oficiosa, Recursos Hierárquicos contra o indeferimento dos Pedidos de revisão oficiosa, em sede de IVA e IRC, para cada um dos anos.

A 18/11/2015 de acordo com o disposto na al. d), do n.º 1, do Art.º 102º, do CPPT e Art.º 97º do CIVA, apresentou Impugnação Judicial do ato de indeferimento tácito do recurso hierárquico do indeferimento da reclamação graciosa de apreciação da legalidade das liquidações de IVA e de Juros Compensatórios referentes aos exercício de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, com base nos fundamentos de inexistência dos factos tributários subjacentes à liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto em falta por “correções técnicas”, vício de forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades referidas nos Art.º 99º do CPPT.

A 24/03/2016 de acordo com o disposto no nº2 do Artº 76, Artº 99 e al. E), do nº1, do Artº102 do CPPT e Artº 137 do CIRC, apresentou Impugnação Judicial do ato de indeferimento tácito do recurso hierárquico do indeferimento da reclamação graciosa de apreciação da legalidade das liquidações de IRC e de Juros Compensatórios referentes aos exercício de 2010, 2011, 2012 e 2013, com base nos fundamentos de inexistência dos factos tributários subjacentes à liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto em falta por “correções técnicas”, vício de forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades referidas nos Art.º 99º do CPPT.

No dia 14 de novembro de 2016 foi emitido o ofício-circulado nº30184 que versa sobre o assunto “IVA-Atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos termais”. Atenta à pertinência desse ofício para a decisão do objeto dos autos, a Termalitur requereu a junção do mesmo aos autos, no entanto a Autoridade Tributária manteve a sua posição.

Para obter a suspensão da execução fiscal, e na impossibilidade de apresentar outras formas de garantia, a Termalitur aceitou dar como garantia sob a forma de penhor o trespasse do estabelecimento comercial com todos os seus pertences.

Em 28 de fevereiro de 2019, foi conhecida a sentença, do processo 887/15.2BEVIS, relativa da IVA de 2012, no valor de 763.416,71 Euros, que obteve o seguinte desfecho:

“julga-se a presente impugnação parcialmente procedente e, consequentemente,

a. Determina-se a anulação das Liquidações de IVA e juros compensatórios impugnadas respeitantes ao ano de 2012;

b. Absolve-se a Fazenda Publica do pedido de indemnização por garantia indevida e de condenação como litigante de má-fé.

ii) Condena-se nas custas do incidente de litigância de má-fé a impugnante, fixando-se estas em UC {cfr. Artº 527 do CPC aplicável a viarL 2. do CPPT, nfl 4 do ai-Lº 7Y e Tabela Anexa 11 cio RCP};

iii) Condenam-se nas custas dos presentes autos a impugnante e a Fazenda Publica, segundo o seu decaimento, respetivamente 5% e 95% [cfr. arL 527 do CPC aplicável ar v/arL 2. do CPPT, art. 6. e Tabela.

No ano de 2020 foram conhecidas as sentenças dos processos 888/15.0BEVIS, 886/15.4BEVIS e 886/15.6BEVIS, relativos aos valores o IVA de 2013, 2011 e 2010, respetivamente, onde consta a absolvição no pagamento das respetivas liquidações.

A Autoridade Tributária procedeu à apresentação do recurso das sentenças, e tendo em consideração da Mandatária judicial que está encarregue do processo, que considera a possibilidade de condenação da Entidade remota, a Administração considera possível não vir a ser penalizada com o pagamento dos impostos IVA/IRC e demais acréscimos legais, originados com as alterações efetuadas pela Autoridade Tributária neste e demais processos, com a mesma natureza, motivo pelo qual não procedeu à constituição de qualquer provisão. A entidade apresentou as contra-alegações do recurso apresentado pela Autoridade Tributária ao IVA de 2010.

A 15 de janeiro de 2026, foi proferido o acórdão pelo Tribunal Central Administrativo do Norte, do processo 886/15.4BEVIS, relativo ao IVA de 2011, no valor de 973.817,59 Euros, que foi totalmente favorável à entidade “Nestes termos, acordam em conferência, os juízes da Subsecção Comum, do Contencioso Tributário deste Tribunal em negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida.”

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da Empresa em continuidade. A Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da sociedade, entende que a Sociedade tem capacidade de prosseguir em continuidade, atendendo à sua capacidade diferenciadora face à concorrência e aos apoios que recebe do Município de S.P. Sul.

15.3 - Ativos Contingentes

No final do exercício do ano de 2025 encontravam-se em curso os seguintes processos que representam ativos contingentes:

Processo	Valor	Referência
54/25.7BEVIS	29 337,12 €	Multa
388/25.0BEVIS	a determinar	Financiamento não reemb.
4078/25.6T8VIS	60 000,00 €	Indemnização

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Após 31/12/2025 identificaram-se os seguintes acontecimentos relevantes:

No final do passado mês de janeiro, o centro do país foi fortemente afetado pela tempestade *Kristin*, que deixou um rasto de destruição em diversas infraestruturas e equipamentos, nomeadamente, nas rodoviárias, de comunicações, de energia elétrica, bem como, nos edifícios em geral. Apesar de não ter sido afetado

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL / PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2025

com a severidade de outros territórios, o Município de São Pedro do Sul teve que acorrer às populações afetadas, principalmente para reposição da rede viária que, entretanto, ficou afetada, tendo ainda executado outros trabalhos de idêntica natureza, mas menos urgentes. Ainda decorre o levantamento e valorização dos prejuízos.

Também no primeiro trimestre do ano, na sequência de um contexto geopolítico complexo, os Estados Unidos da América, Israel e o Irão envolveram-se num conflito que está a afetar o ambiente económico mundial, em face da instabilidade que o mesmo impôs, principalmente devido à subida abrupta dos preços do petróleo. As consequências deste conflito são já relevantes na Europa, principalmente na subida generalizada de preços, permanecendo uma forte incerteza sobre o futuro e sobre as consequências que ainda poderão advir deste conflito, que afeta diretamente a economia nacional e, inevitavelmente, o funcionamento das instituições públicas.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

18.1 – Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Ativos financeiros são registados da seguinte forma:

- As participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos quando não são negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, são mensurados ao custo menos perdas por imparidade. As restantes participações, inicialmente pelo seu custo de aquisição e subsequentemente pelo seu valor nominal, o qual corresponde ao custo menos perdas por imparidade ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade. No final de cada período de relato são analisados todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.
- Clientes e outras contas a receber ou a pagar, bem como empréstimos bancários são mensurados ao custo amortizado menos as perdas por imparidade.

Passivos financeiros - são registados inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto quanto aos passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

18.2. Ativos financeiros não correntes

O grupo, à data de 31/12/2025 tem reconhecido os seguintes ativos financeiros, em subcontas da conta 41

- Participações Financeiras:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Depreciações exercício	Diminuições	
Participações Financeiras									
Empresas Locais									
Outros	10 485,01 €			283,64 €					10 768,65 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	460 039,50 €								460 039,50 €
Outras entidades	24 000,00 €								24 000,00 €
TOTAL PART. FINANC.	494 524,51 €								494 808,15 €

O valor contabilizado na rubrica “Outras entidades” inclui a participação na CESAB, no valor de 19.000 €, bem como, a compra de ações da *Norgarante*, no valor de 5.000€, pela empresa municipal Termalistur. Esta aquisição foi uma das condições para obtenção de uma garantia bancária junto da *Norgarante*, a manter até à extinção da garantia.

18.3 – Ativos Correntes

18.3.1 – Inventários

O grupo, à data de 31/12/2025, tem reconhecido os seguintes valores nos inventários:

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	200 952,91 €		200 952,91 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	332 209,79 €	1 111,38 €	331 098,41 €
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	533 162,70 €	1 111,38 €	532 051,32 €

18.3.2 – Ativos biológicos

No ano de 2025 não houve situações desta natureza.

18.3.3 – Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

O grupo, à data de 31/12/2025, tem reconhecido os seguintes valores nos devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis:

Conta SNC	Designação	Ano 2025			Ano 2024
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo devedor	Saldo devedor
20119003321	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	280 884,06 €	0,00 €	280 884,06 €	280 884,06 €
2012	Administração Local				
20122	Municípios				
20122007126	Município de Vouzela	62 938,59 €	0,00 €	62 938,59 €	
2014	Fundos Comunitários				
20149	Outros				
20149000725	Direcção Geral das Autarquias Locais	2 972 452,88 €	2 939 328,39 €	33 124,49 €	662 637,39 €
20149001243	C.C.R.C.-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Região Centro	256 498,98 €	0,00 €	256 498,98 €	
20149005038	Turismo de Portugal, I.P.	838 760,53 €	575 287,81 €	263 472,72 €	419 380,00 €
20149005104	Comunidade Intermunicipal Viseu - Dão Lafões	59 671,16 €	40 921,16 €	18 750,00 €	20 434,00 €
20149005162	Instituto da Segurança Social, I.P.	151 959,37 €	106 237,32 €	45 722,05 €	106 237,32 €
20149005373	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	75 946,57 €	75 706,72 €	239,85 €	13 380,91 €
20149005851	Administração Central do Sistema de Saúde	4 052 294,07 €	2 771 394,73 €	1 280 899,34 €	2 217 115,78 €
20149007079	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	1 875 942,37 €	1 875 942,37 €	0,00 €	922 645,83 €
20149007270	AMA - Agência para a Modernização Administrativa	10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	
20149008458	IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	1 060 750,30 €	645 251,50 €	415 498,80 €	530 375,20 €
20149010087	Fundo Ambiental - Fundo Ambiental	47 205,76 €	22 465,31 €	24 740,45 €	22 465,31 €
20149012098	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais	209 970,11 €	104 970,11 €	105 000,00 €	104 970,11 €
20149012106	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	162 697,14 €	18 652,50 €	144 044,64 €	
20149012141	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	4 496 513,12 €	2 542 865,34 €	1 953 647,78 €	2 248 256,78 €
20149012208	INR - Instituto Nacional para Reabilitação I.P.	142 023,20 €	142 023,20 €	0,00 €	137 373,20 €
				4 895 461,75 €	7 686 155,89 €

Na conta 20122007126 – Município de Vouzela, está refletido o direito referente à parte deste Município nos encargos de exploração da ETAR do Valgode referentes a 2024, nos termos do protocolo em vigor celebrado entre os Municípios de S. Pedro do Sul e Vouzela.

Desde o exercício de 2024 que o direito aos subsídios para ativos depreciables (com condições), passaram a estar reconhecidos nas contas de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis e nas contas de diferimentos (Passivo) assim que o direito ocorre, independentemente de estarem ou não cumpridas as condições. Os saldos existentes a 31/12/2025 totalizam, nas contas 20149x o montante de 4.551.639,10 euros.

Pelos pedidos de pagamentos submetidos até à data de 31/12/2025 foi efetuado lançamento de 314.420,29€ e encontra-se no registado a D 2821/2 / C 593 (311.128,33€) e 75 (3.291,96€).

18.3.4 – Clientes, Contribuintes e Utentes

O grupo, à data de 31/12/2025, tem reconhecido os seguintes valores nas contas de clientes, contribuintes e utentes:

Conta SNC	Designação	Ano 2025		Ano 2024	
		Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
211	Clientes c/c	183 012,23 €	0,00 €	150 277,57 €	0,00 €
213	Contribuintes	1 858,79 €	0,00 €	1 858,79 €	0,00 €
214	Utentes	123 872,36 €	0,00 €	148 974,62 €	0,00 €
215	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	179 175,66 €	0,00 €	159 007,94 €	0,00 €
219	Perdas por imparidade acumuladas	0,00 €	171 091,11 €	0,00 €	155 312,71 €
Totais		316 827,93 €		304 806,21 €	

18.3.5 – Estado e Outros Entes Públicos

O grupo, à data de 31/12/2025, tem reconhecido os seguintes valores em Estado e Outros Entes Públicos:

Conta SNC	Designação	Ano 2025	Ano 2024
24	Estado e Outros Entes Públicos	56 534,31 €	46 561,75 €

O Município de S. Pedro do Sul tem registado a seu favor, na conta 2437 - IVA a recuperar, à data de 31/12/2025, o valor de 50.856,82€.

18.3.6 – Outras contas a receber

O grupo, à data de 31/12/2025, tem reconhecido os seguintes valores em Outras contas a receber:

Conta SNC	Designação	Ano 2025	Ano 2024
		Saldo débito	Saldo débito
2720	Impostos e taxas imputados ao período	2 797 002,77 €	2 570 776,65 €
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	317 006,62 €	347 584,77 €
278919	Outros devedores-Outros	3 188 735,08 €	3 249 408,86 €
Totais		6 302 744,47 €	6 167 770,28 €

18.3.7 – Diferimentos

O grupo, à data de 31/12/2025, tem reconhecido os seguintes valores em Diferimentos:

Conta SNC	Designação	Ano 2025	Ano 2024
		Saldo débito	Saldo débito
28	Gastos a reconhecer	106 626,43 €	64 117,56 €

Esta rubrica inclui a especialização de encargos com seguros, licença anual do *software* Primavera e licença do *software* antivírus.

18.4 – Quantia escriturada dos passivos financeiros

18.4.1 – Passivo não corrente

18.4.1.1 – Outras contas a pagar

O grupo, à data de 31/12/2025, tem reconhecido os seguintes valores em Outras contas a pagar:

Conta SNC	Designação	Ano 2025	Ano 2024
		Saldo crédito	Saldo crédito
27	Outras contas a pagar	1 321 331,61 €	1 053 605,88 €

O grupo público tem reconhecida nesta rubrica o montante de 3 390,20€ relativos a cauções de água recebidas de terceiros, provenientes das contas do município. Os valores inscritos nesta rubrica incluem também passivos referentes aos valores de subsídios aos investimentos provenientes das contas da empresa municipal Termalitur.

18.4.2 – Passivo corrente

18.4.2.1 – Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos

O grupo, à data de 31/12/2025, tem reconhecido os seguintes valores em Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos:

Conta SNC	Designação	Ano 2025	Ano 2024
		Saldo credor	Saldo credor
2021	Estado	8 050,00 €	17 000,00 €
2022	Administração Local	71 868,30 €	100 108,38 €
2029	Outros	106 629,00 €	86 035,21 €
Totais		186 547,30 €	203 143,59 €

18.4.2.2 – Fornecedores

O grupo, à data de 31/12/2025, tem reconhecido os seguintes valores em Fornecedores:

Conta SNC	Designação	Ano 2025	Ano 2024
		Saldo crédito	Saldo crédito
22	Fornecedores	1 983 753,61 €	1 971 277,52 €

18.4.2.3 – Estado e Outros Entes Públicos

O grupo, à data de 31/12/2025, tem reconhecido os seguintes valores em Estado e Outros Entes Públicos:

Conta SNC	Designação	Ano 2025	Ano 2024
		Saldo crédito	Saldo crédito
24211	IRS - Trabalho Dependente - Credora de Retenções	46 965,79 €	44 931,62 €
2422	De trabalho independente	252,77 €	19,67 €
244	Outros impostos	202 576,89 €	158 013,60 €
245	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	101 823,46 €	93 424,27 €
Totais		351 618,91 €	296 389,16 €

18.4.2.5 – Fornecedores de investimentos

O grupo, à data de 31/12/2025, tem reconhecido os seguintes valores em Fornecimentos de Investimentos:

Conta SNC	Designação	Ano 2025	Ano 2024
		Saldo crédito	Saldo crédito
2711	Fornecedores de investimentos c/c	1 378 780,97 €	1 153 994,72 €
2712	Faturas em receção e conferência	144 298,05 €	132 544,24 €
2716	Fornecedores de investimentos – Sociedades de factoring	146 382,34 €	531 885,36 €
Totais		1 669 461,36 €	1 818 424,32 €

18.3.2.6 – Outras contas a pagar

O grupo, à data de 31/12/2025, tem reconhecido os seguintes valores em Outras Contas a pagar:

Conta SNC	Designação	Ano 2025	Ano 2024
		Saldo crédito	Saldo crédito
2722	Credores por acréscimos de gastos	2 457 375,40 €	2 248 920,82 €
27221	Remunerações a Liquidar	1 805 551,91 €	1 645 895,61 €
27222	Juros a liquidar e outros gastos financeiros	24 610,25 €	38 900,89 €
27229	Outros acréscimos de gastos		
272299	Outros		
27229999	Outros acréscimos de gastos / Outros	627 213,24 €	564 124,32 €
2785	Sindicatos	1 167,01 €	1 032,51 €
278929	Outros credores-Outros	2 603 069,66 €	1 164 145,40 €
Totais		5 061 612,07 €	3 414 098,73 €

18.4.2.7 – Diferimentos

O grupo, à data de 31/12/2025, tem reconhecido os seguintes valores em Diferimentos:

Conta SNC	Designação	Ano 2025	Ano 2024
		Saldo crédito	Saldo crédito
2821	Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	79 604,58 €	
28221129	Outros	4 155 669,35 €	3 883 905,06 €
282919	Outros	373 591,67 €	521 689,96 €
Totais		4 608 865,60 €	4 405 595,02 €

Nota 19 – Benefícios dos empregados

Os empregados beneficiam de salários, ordenados e contribuições para a segurança social, licença anual paga e licença por doença paga.

19.1 – Valor presente da obrigação de benefícios definidos

19.1.1 – Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo são benefícios dos empregados (que não sejam benefícios de cessação de emprego) que se vencem dentro de 12 meses após a data de relato em que os empregados prestam o respetivo serviço. Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência. Por norma, este tipo de benefícios é geralmente linear porque não são necessários pressupostos atuariais para mensurar a obrigação ou o custo e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

19.1.2 – Benefícios pós-emprego

No ano 2025 não houve situações desta natureza.

19.1.3 – Caracterização dos RH por género

Em 31/12/2025, o número total de trabalhadores do grupo é de 647.

Caracterização dos Recursos Humanos por género		
Género	N.º	Peso no total
Homens	243	38%
Mulheres	404	62%
	647	100%

19.1.4 - Gastos com o pessoal

Os valores a 31/12/2025, de Gastos com Pessoal, no grupo são os seguintes:

Conta SNC	Designação	Ano 2025	Ano 2024
		Saldo débito	Saldo débito
630	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	422 592,98 €	402 590,93 €
631	Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	96 207,31 €	16 506,85 €
632	Remunerações do pessoal	10 774 004,74 €	9 688 471,23 €
635	Encargos sobre remunerações	2 463 816,77 €	2 218 723,40 €
6363	Seguro de acidentes no trabalho	172 437,29 €	151 748,92 €
638	Outros gastos com o pessoal	69 167,80 €	64 680,12 €
639	Outros encargos sociais	393 922,28 €	387 166,82 €
Totais		14 392 149,17 €	12 929 888,27 €

Nota 20 – Divulgações e partes relacionadas

20.1 - Entidades controladas

Numa ótica de grupo não existem entidades controladas por este.

20.2 – Transações entre partes relacionadas

Não houve transações entre o grupo público e partes relacionadas.

20.3 – Pessoas chave da gestão

Em 31 dezembro de 2025, as remunerações das pessoas chave na gestão no grupo eram as seguintes:

Remunerações dos membros dos órgãos executivos:

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL / PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2025

Câmara Municipal de São Pedro do Sul	188 438,45 €
Conselho de Administração da Termalístur - Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.	56 756,07 €

O Fiscal Único da Termalístur - Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A apresentou a seguinte remuneração pela Prestação de Serviços: 370,00/mês + IVA.

O Auditor Externo do Município de São Pedro do Sul é a empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, a qual tem um contrato celebrado desde a data de 30/08/2023, para Prestação de Serviços, pelo valor mensal de 413,33€/mês + IVA à taxa normal, por um período de 36 meses.

Nota 21 – Relato por segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos. Numa perspetiva de demonstrações financeiras individuais, o grupo identifica um único segmento, motivo pelo qual não apresenta neste documento o relato por segmentos.

Nota 23 – Património Líquido

23.1 – Património Líquido/Reservas/Resultados Transitados/Ajustamentos em ativos financeiros

Conforme consta do mapa da Demonstração das Alterações no Património Líquido, as variações, em 2025, nestas rubricas do Balanço, justificam-se do seguinte modo:

Descrição	Notas	Capital/Patrimônio subscrito	Ações (quotas) Próprias	Outros instrumentos de Capital	Prêmios de emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Exercício	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período (1)		34 975 655,69	0,00	0,00	0,00	746 803,33	-1 202 937,06	-1 394 370,67	0,00	30 297 662,39	92 551,05	63 515 364,73	0,00	63 515 364,73
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contábilístico														
Alterações de políticas contábilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respectivas variações														
Transferências e subsídios de capital										4 294 400,88		4 294 400,88		4 294 400,88
Correção de erros materiais														
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido							357 073,37	922 170,12		2 064 696,49	-92 551,05	3 251 388,93		3 251 388,93
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357 073,37	922 170,12	0,00	6 359 097,37	-92 551,05	7 545 789,81	0,00	7 545 789,81
Resultado Líquido do Período (3)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 280 307,66	-2 280 307,66	0,00	-2 280 307,66
Resultado Integral (4)=(2)+(3)											-2 372 858,71	5 265 482,15	0,00	5 265 482,15
Operações com detentores de capital no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		84 052,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84 052,28	0,00	84 052,28
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5)		84 052,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84 052,28	0,00	84 052,28
Posição fim período (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		35 059 707,97	0,00	0,00	0,00	746 803,33	-845 863,69	-472 200,55	0,00	36 656 759,76	-2 280 307,66	68 864 899,16	0,00	68 864 899,16

23.2 – Outras variações no Patrimônio Líquido e Resultado Líquido

Conta SNC	Designação	Ano 2025	Ano 2024
		Saldo credor	Saldo credor
593	Transferências e subsídios de capital	31 017 419,46 €	26 723 018,58 €
594	Doações obtidas	161 404,09 €	161 404,09 €
597	Transferências de ativos	1 993 700,89 €	
599	Outras variações do patrimônio líquido	3 484 235,32 €	3 413 239,72 €
Totais		36 656 759,76 €	30 297 662,39 €

Os saldos das contas de outras variações do patrimônio líquido cresceram em 2025 devido ao aumento do recebimento de transferências e subsídios destinados a investimentos, com especial significado devido ao encerramento de diversas operações, assim como, à transferência de ativos de valores relevantes na sequência do processo de descentralização e competências. Em 2025, avançou-se para a alteração da metodologia de imputação dos montantes do Fundo de Equilíbrio Financeiro e do Excedente previsto no n.º 3 do art. 35.º da Lei n.º 73/2012 (de capital), passando o Município de São Pedro do Sul a reconhecer o rendimento numa base sistemática ao longo da vida útil dos ativos que estes financiam. Refira-se que, em

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL / PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2025

exercícios anteriores, este reconhecimento era efetuado, no exercício, pelo valor correspondente ao montante ativos a financiar, e não ao longo da sua vida útil, por correspondência com as depreciações também assumidas.

Já em 2024, o Município de São Pedro do Sul tinha alterado o procedimento de reconhecimento dos subsídios para ativos depreciables, passando, a partir desse exercício a reconhecer os respectivos contratos nas contas de 201 - Devedores por transferências e subsídios reembolsáveis obtidos, por contrapartida da conta 282 – Rendimentos a reconhecer. À medida que as condições subjacentes a estes subsídios vão sendo cumpridas, habitualmente quando ocorrem os pedidos de pagamento às entidades financiadoras, estes saldos transitam para a conta 593 – Transferências e subsídios de capital, sendo após início da utilização do ativo, reconhecidos como rendimentos numa base sistemática ao longo da sua vida útil.

O Resultado Líquido Consolidado do Período, do exercício do ano 2025, é de -2.280.307,66.

3

Nota 24 – Fornecimentos e Serviços Externos (FSE's)

Em 2025, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos do grupo, tinha a seguinte composição:

Conta SNC	Designação	Ano 2025	Ano 2024
		Saldo devedor	Saldo devedor
62	Fornecimentos e serviços externos		
621	Subcontratos e parcerias	2 264 379,96 €	2 004 354,28 €
622	Serviços especializados	1 924 809,51 €	1 768 964,93 €
623	Materiais de consumo	403 593,23 €	295 548,48 €
624	Energia e fluidos	1 269 977,60 €	1 131 130,59 €
625	Deslocações, estadas e transportes	56 136,59 €	15 577,09 €
626	Serviços diversos	744 495,23 €	607 428,83 €
Totais		6 663 392,12 €	5 823 004,20 €

Nota 25 – Outros Gastos

Em 2025, a rubrica de Outros Gastos do grupo, tinha a seguinte composição:

Conta SNC	Designação	Ano 2025	Ano 2024
		Saldo devedor	Saldo devedor
68	Outros gastos		
681	Impostos e taxas	263 209,12 €	236 088,98 €
682	Desconto de pronto pagamento concedidos		0,01 €
684	Perdas em inventários	13 845,59 €	15 205,56 €
685	Gastos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	4 074,23 €	
687	Gastos em investimentos não financeiros	2 140,14 €	54 876,46 €
688	Outros	386 644,30 €	343 726,35 €
Totais		665 839,15 €	649 897,36 €

NOTA 26 - Vendas e Prestações de Serviços e Concessões

Em 2025, as rubricas de Vendas e Prestações de Serviços e Concessões do grupo, tinham a seguinte composição:

Conta SNC	Designação	Ano 2025	Ano 2024
		Saldo credor	Saldo credor
71	Vendas	1 050 773,29 €	967 759,62 €
72	Prestações de serviços e concessões	5 108 942,70 €	4 738 984,61 €
Totais		6 159 715,99 €	5 706 744,23 €

NOTA 27 – Outros Rendimentos

Em 2025, a rubrica de Outros Rendimentos do grupo, tinha a seguinte composição:

Conta SNC	Designação	Ano 2025	Ano 2024
		Saldo credor	Saldo credor
78	Outros rendimentos		
781	Rendimentos Suplementares	30 540,56 €	27 457,56 €
784	Ganhos em inventários	6 709,38 €	11 407,78 €
785	Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	283,64 €	149,30 €
786	Rendimentos no restantes ativos financeiros	557,11 €	
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	1 406 613,12 €	1 397 352,70 €
788	Outros	2 465 494,62 €	2 444 737,76 €
Totais		3 910 198,43 €	3 881 105,10 €

NOTA 28 - Outras informações relevantes

28.1 – Montante das dívidas a terceiros cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e norma habilitante.

A Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A. tem uma hipoteca sobre o prédio urbano denominado “edifício termal-balneário” a favor da Caixa Geral de Depósitos, SA como garantia ao empréstimo no valor de 13.750.000€, em março de 2008 (valor em dívida a 31/12/2025 = 3.601.220,33€):
Valor a pagar em 2025 (curto-prazo) = 712.248,20€
Valor a pagar a partir de 2026 inclusive = 2.888.972,13€.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Euros

RUBRICA RECEBIMENTOS		2025	2024
Saldo da gerência anterior		1 239 976,56	1 929 573,82
	Operações Orçamentais (1)	84 980,59	893 027,68
	Devolução do saldo de oper. orçamentais	0,00	0,00
	Operações de tesouraria (A)	1 154 995,97	1 036 546,14
Receita corrente		20 846 265,07	19 792 982,50
R1	Receita Fiscal	3 086 459,79	2 973 035,72
R1.1	Impostos diretos	3 086 117,75	2 973 035,72
R1.2	Impostos indiretos	342,04	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	872 776,92	866 323,41
R4	Rendimentos de propriedade	1 269 850,79	1 311 120,60
R5	Transferências e subsídios correntes	13 871 218,78	13 041 740,66
R5.1	Transferências correntes	13 871 218,78	13 041 740,66
R5.1.1	Administrações Públicas	13 799 036,37	13 041 731,66
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	13 604 831,26	12 762 557,34
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	194 205,11	248 827,76
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	30 346,56
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	72 182,41	9,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1 643 484,94	1 511 748,89
R7	Outras receitas correntes	102 473,85	89 013,22
Receita de capital		7 187 731,61	3 888 244,40
R8	Venda de bens de investimento	174 340,26	68 114,82
R9	Transferências e subsídios de capital	6 952 910,47	3 767 698,43
R9.1	Transferências de capital	6 952 910,47	3 767 698,43
R9.1.1	Administrações Públicas	6 952 910,47	3 767 698,43
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6 928 812,97	3 767 698,43
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	24 097,50	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	59 007,60	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 473,28	52 431,15
Receita efetiva (2)		28 033 996,68	23 681 226,90
Receita não efetiva (3)		1 331 007,40	572 483,66
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	1 331 007,40	572 483,66
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		29 449 984,67	25 146 738,24
Operações de tesouraria [B]		181 278,14	219 011,89

RUBRICA PAGAMENTOS		2025	2024
Despesa corrente		20 390 573,87	18 910 880,79
D1	Despesas com o pessoal	11 510 974,13	10 497 851,39
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	9 088 948,46	8 169 962,77
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	143 110,41	160 388,02
D1.3	Segurança Social	2 278 915,26	2 167 500,60
D2	Aquisição de bens e serviços	5 978 967,38	5 335 692,68
D3	Juros e outros encargos	207 409,38	232 923,39
D4	Transferências e subsídios correntes	2 438 351,49	2 632 187,02
D4.1	Transferências correntes	2 438 351,49	2 632 187,02
D4.1.1	Administrações Públicas	1 119 008,40	1 267 364,28
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	89 540,00	88 459,90
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	1 029 468,40	1 178 904,38
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	771 600,23	711 929,46
D4.1.3	Famílias	304 134,46	374 331,11
D4.1.4	Outras	243 608,40	278 562,17
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	254 871,49	212 226,31
Despesa de capital		6 736 466,54	5 866 127,09
D6	Aquisição de bens de capital	6 057 491,35	5 517 065,28
D7	Transferência e subsídios de capital	678 975,19	349 061,81
D7.1	Transferências de capital	678 975,19	349 061,81
D7.1.1	Administrações Públicas	453 649,98	319 956,67
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	453 649,98	319 956,67
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	215 325,21	29 105,14
D7.1.3	Famílias	10 000,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]		27 127 040,41	24 777 007,88
Despesa efetiva [6]		343 394,85	284 749,77
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	343 394,85	284 749,77
Soma [7]=[5]+[6]		27 470 435,26	25 061 757,65
Operações de tesouraria [C]			100 562,06
Saldo para a gerência seguinte		3 179 677,55	1 239 976,56
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	1 979 549,41	84 980,59
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	1 200 128,14	1 154 995,97
Saldo global [2] - [5]		906 956,27	-1 095 780,98
	Despesa primária	26 919 631,03	24 544 084,49
	Saldo corrente	455 691,20	882 101,71
	Saldo de capital	451 265,07	-2 030 313,84
	Saldo primário	1 114 365,65	-862 857,59
Receita total [1] + [2] + [3]		29 449 984,67	25 146 738,24
Despesa total [5] + [6]		27 470 435,26	25 061 757,65

Órgão Executivo

Em de de

.....

Órgão Deliberativo

Em de de

.....

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza
--

Período: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Euros

RUBRICA LIQUIDAÇÕES		2025	2024
	Receita corrente	21 591 580,83	20 361 371,32
R1	Receita Fiscal	3 091 731,60	2 976 407,26
R1.1	Impostos diretos	3 086 117,75	2 973 035,72
R1.2	Impostos indiretos	5 613,85	3 371,54
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 020 964,14	1 015 498,34
R4	Rendimentos de propriedade	1 524 209,56	1 485 737,03
R5	Transferências e subsídios correntes	13 965 270,05	13 057 853,34
R5.1	Transferências correntes	13 965 270,05	13 057 853,34
R5.1.1	Administrações Públicas	13 893 087,64	13 057 844,34
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	13 635 943,94	12 778 670,02
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	194 205,11	248 827,76
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	62 938,59	30 346,56
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	72 182,41	9,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1 859 118,50	1 713 739,64
R7	Outras receitas correntes	130 286,98	112 135,71
	Receita de capital	7 211 640,75	3 913 954,73
R8	Venda de bens de investimento	174 340,26	68 114,82
R9	Transferências e subsídios de capital	6 952 910,47	3 767 698,43
R9.1	Transferências de capital	6 952 910,47	3 767 698,43
R9.1.1	Administrações Públicas	6 952 910,47	3 767 698,43
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6 928 812,97	3 767 698,43
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	24 097,50	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	69 652,06	12 445,65
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	14 737,96	65 695,83
Receita efetiva (2)		28 803 221,58	24 275 326,05
Receita não efetiva (3)			
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	1 331 007,40	572 483,66
Receita total [4]=[1]+[2]+[3]		30 134 228,98	24 847 809,71

RUBRICA OBRIGAÇÕES		2025	2024
Despesa corrente		21 683 765,00	20 120 569,30
D1	Despesas com o pessoal	11 621 935,33	10 597 176,68
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	9 198 134,26	8 267 495,90
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	144 885,81	162 180,18
D1.3	Segurança Social	2 278 915,26	2 167 500,60
D2	Aquisição de bens e serviços	6 960 295,37	6 319 315,06
D3	Juros e outros encargos	207 409,38	232 923,39
D4	Transferências e subsídios correntes	2 601 931,81	2 758 864,51
D4.1	Transferências correntes	2 601 931,81	2 758 864,51
D4.1.1	Administrações Públicas	1 175 459,72	1 313 637,82
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	97 590,00	105 459,90
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	1 077 869,72	1 208 177,92
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	878 229,23	791 713,89
D4.1.3	Famílias	304 634,46	374 950,63
D4.1.4	Outras	243 608,40	278 562,17
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	292 193,11	212 289,66
Despesa de capital		8 213 835,76	7 541 586,26
D6	Aquisição de bens de capital	7 511 393,59	7 115 138,83
D7	Transferência e subsídios de capital	702 442,17	426 447,43
D7.1	Transferências de capital	702 442,17	426 447,43
D7.1.1	Administrações Públicas	477 116,96	390 791,51
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	477 116,96	390 791,51
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	215 325,21	35 655,92
D7.1.3	Famílias	10 000,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]		29 897 600,76	27 662 155,56
Despesa não efetiva [6]		343 394,85	284 749,77
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	343 394,85	284 749,77
Despesa total [7]=[5]+[6]		30 240 995,61	27 946 905,33

Órgão Executivo

Em de de

.....

Órgão Deliberativo

Em de de

.....